

MINHA CASA MINHA VIDA

Cronograma da entrega de mais 240 unidades é definido e sorteio para a escolha das unidades será no próximo dia 15 de agosto

Uma reunião realizada na quinta-feira, dia 8, entre o prefeito Marcelino Borba, representantes da Caixa Econômica Federal e da Realiza Construtora, definiu o início do processo para entrega das 240 unidades do Condomínio Rio das Ostras II do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Na próxima quinta-feira, dia 15, está marcado o sorteio para que as famílias possam escolher as unidades que vão ocupar.

O cronograma prevê ainda que, após o sorteio, será iniciada a vistoria das unidades habitacionais pelos moradores, sendo respeitado o número de 25 famílias por dia. A assinatura do contrato das propriedades está prevista para o início de setembro, enquanto a entrega das chaves deve acontecer somente no final do mês, dependendo da autorização do Ministério do Desenvolvimento Regional.

UNIDADES - Os 240 apartamentos têm 49m² e contam com dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, sendo que algumas unidades são adaptadas para pessoas com algum tipo de deficiência.





18
AGO

Das 9h às 17h
Praça São Pedro
Centro

- Passeio ciclístico **7km**
- Oficina de bike
- Saúde e Massagem
- Brinquedos Recreativos
- Shows • Sorteios

 PASSEIO
CICLÍSTICO

Inscrição de 12 a 16/08
na SECTRA

Secretaria de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Rua Jorge Ulrick, 251 - Costazul
(em frente a Delegacia)
Tel. 2771-3495

COLABORADORES:



Mais informações em www.riodasostrs.rj.gov.br

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL
OFICIAL****RIO DAS
OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2265/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 1.250.900,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e novecentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2265/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	0077 0081 0084	8.3.90.30.00 - 1.530.0104 8.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.51.00 - 1.530.0104		50.000,00 280.000,00
02.04 - 04.129.0001.2.477 SEMFAZ - Modernização da Administração Tributária	0090 0091	8.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.51.00 - 1.530.0104	50.000,00 480.900,00	200.900,00
02.11 - 15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	1850	8.3.90.39.00 - 1.530.0150		720.000,00
02.11 - 23.695.0035.1.399 SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	1169	8.3.90.39.00 - 1.530.0150	720.000,00	
TOTAL		1.250.900,00	1.250.900,00	

DECRETO Nº 2266/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2266/2019

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.853 FMAS - Transferências de Renda Municipal	0716	8.3.90.48.00 - 1.530.0150	45.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	- 0742	8.3.90.30.00 - 1.530.0150 8.3.90.39.00 - 1.530.0150		20.000,00 25.000,00
TOTAL		45.000,00	45.000,00	

DECRETO Nº 2267/2019

Cria, por Transformação, sem Aumento de Despesa, Cargos em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no art. 100, I, "b" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras, em decorrência das transformações previstas neste Decreto, os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:
I- 01 cargo em comissão de Gerente de Assistência Jurídica, simbologia CC4, da SEGEP;
II- 02 cargos em comissão de Coordenador, simbologia DAS3, da SEMBES;
III- 01 cargo em comissão de Assistente Executivo, simbologia CC6, da SEMBES;
IV- 01 cargo em comissão de Assistente II, simbologia CC3, da SEMOP;
V- 01 cargo em comissão de Assistente I, simbologia CC2, do GABINETE;
VI- 01 cargo em comissão de Assessor Administrativo, simbologia CC1, da SEMUSA;
VII- 01 função gratificada de Diretor de Departamento, simbologia FGA2, da SEMUSA;
VIII- 01 cargo em comissão de Assessor Jurídico, simbologia CC1, da PGM;
IX- 01 cargo em comissão de Assistente II, simbologia CC3, da PGM,

Art. 2º - Ficam criadas, por transformação, sem aumento de despesa na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão.
I- 01 cargo em comissão de Coordenador, simbologia DAS3, da SEGEP;
II- 01 função gratificada de Encarregado, simbologia FG3, da SEMBES;
III- 01 função gratificada de Chefe de Divisão, simbologia FG2, da SEMBES;
IV- 01 função gratificada de Gerente do Departamento de Planejamento e Controle, simbologia FGGAD, da SEMBES;
V- 01 função gratificada de Gerente do Departamento Administrativo, simbologia FGGAD, da SEMBES;
VI- 01 cargo em comissão de Diretor de Departamento, simbologia CCD, da SEMBES;
VII- 01 função gratificada de Assessor Técnico III, simbologia FGA3, da SEMAD;
VIII- 01 função gratificada de Assessor Técnico II, simbologia FGA2, da SEMOP;
IX- 01 função gratificada de Assessor Técnico I, simbologia FGA1, da SEMUSA;
X- 01 função gratificada de Encarregado, simbologia FG3, da SEMUSA;
XI- 01 função gratificada de Assessor Técnico em Saúde, simbologia FG1, da SEMUSA;

XII- 02 funções gratificadas de Diretor de Departamento, simbologia FGDA1, da SEMUSA;
XIII- 01 cargo em comissão de Assistente I, simbologia CC2, da SEMOP;
XIV- 01 cargo em comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEMOP;
XV- 01 cargo em comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEMAD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1092/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **24/04/2019**, à servidora **LENILDA MOREIRA JORGE RONDÃO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS**, matrícula nº 209-7, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 22190/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1093/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **24/06/2019**, à servidora **MARLENE TEIXEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAS**, matrícula n.º 225-9, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 23616/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1094/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **25/04/2019**, à servidora **MARIA DE LOURDES SERRÃO VIANA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS**, matrícula n.º 182-1, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 24489/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1095/2019

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MÁRCIA DE MORAES MELO**, ocupante do cargo de Merendeira – C.E., matrícula nº 6035-6, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 25805/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1096/2019

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, na forma especial de professor, a contar da data da publicação, à servidora **ANA DÉBORA FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Professor I - CAS, matrícula nº 252-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 26498/2019.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1097/2019

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de **25/06/2019**, à servidora **ERCI DE SOUZA FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS**, matrícula n.º 222-4, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 25918/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1098/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ANÁLISE DE CARTA PROPOSTA DE EMPRESAS INTERESSADAS EM ÁREA NA ZEN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 27077/2019;

Considerando a Chamada Pública 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores, **JOCELI ANDRADE SILVA**, matrícula nº 4876-3 e **MEIRY HELLEN DE S. BARROS AFONSO**, matrícula nº 11079-5, para análise das propostas apresentadas por empresas interessadas em áreas na Zona Especial de Negócios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1099/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28096/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir da data da publicação, o servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matrícula 7544-2, da fiscalização e gerenciamento do contrato do Contrato nº 023/2019, referente à obra de **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DONA COTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1100/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28095/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir da data da publicação, o servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matrícula 7544-2, da fiscalização e gerenciamento do contrato do Contrato nº 023/2019, referente à obra de **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1001/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28132/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria, relacionada no Anexo Único desta, dela excluindo a servidora contratados para a Função ali mencionada, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1001/2019

DERROGAÇÃO

NOME|CARGO|Matrícula|PORTARIA

Ana Carolina Pinto Coelho|Odontólogo|25347-2|1007/2019

PORTARIA Nº 1102/2019

DERROGA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando a **COMPLEXIDADE** e a **IMPRESINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA** e **ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida; **Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, no dia **19 de agosto de 2019, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que o documento emitido pela Comissão deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias 0924/2019 e 0991/2019, dela excluindo os servidores relacionados no anexo I desta.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os relacionados no Anexo II deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, Centro de Cidadania – Ancora, Rio das Ostras, nos dias informados no cronograma, das 9h às 16h, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA..

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1102/2019

DERROGAÇÃO - PORTARIA 0924/2019

ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

87º|105856|**VANESSA ALEXANDRA DIAS DOS SANTOS**|059.984.856-10

ENFERMEIRO II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

83º|116496|**ADRIANA RODRIGUES GOETZKE**|763.462.000-97

FARMACÊUTICO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

8º|108047|**MANOELA MATTOS TAVARES**|309.022.648-00

FISIOTERAPEUTA II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

17º|103292|**ROSALIA PEREIRA DE SOUZA**|018.842.167-06

NUTRICIONISTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

23º|112822|**MANUELLA TAVARES COSTA**|104.293.247-66

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

5º|99666|**ALEXANDRE FRANCISCO MACHADO**|907.466.437-72

DERROGAÇÃO - PORTARIA 0991/2019

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

18º|106198|**MÁRCIA ROCHA MACHADO DE OLIVEIRA**|720.178.307-63

20º|116273|**JOSÉLIA FERREIRA ALVES DOS SANTOS**|881.926.797-72

ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

103º|103731|**JOSE MESSIAS DE JESUS**|421.840.027-04

104º|111572|**CELINA RAMOS MENEZES**|708.685.817-04

106º|120927|**IRENE DA SILVA**|857.992.117-15

107º|110461|**IZAURA DA SILVA BRITO BOMFIM**|908.588.677-53

108º|121202|**ELIZA OLIVEIRA DA SILVA**|033.159.777-20

109º|111307|**ADRIANA DA SILVEIRA NERI**|025.850.337-83

110º|107622|**VERÔNICA DIAS DA COSTA VIANA**|027.164.227-02

111º|114840|**ADACRISTINA TEIXEIRA DA SILVA**|012.971.827-07

112º|119457|**JACKELINE SAMPAIO VARGAS**|070.955.127-44

113º|121806|**ELIANDO DA COSTA WERNER**|072.402.277-58

ENFERMEIRO II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
86º|116352|**MARIM BATISTA MUCHULI**|046.220.277-12

ENFERMEIRO II - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6º|113381|**ANTONIO CARLOS MIRON DA SILVA JUNIOR**|085.494.067-75

FARMACÊUTICO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
10º|121615|**THIAGO NUNES BOM**|140.332.717-32
11º|113870|**VANESSA SANTOS EVARISTO DA SILVA**|056.334.417-29
12º|117244|**VINICIUS AMARAL ESTRELLA**|057.150.767-06

FISIOTERAPEUTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
29º|98658|**MYLENA REZENDE FARIA**|077.671.757-07
30º|103703|**MONIQUE CAMPOS VELOSO MORAIS DE OLIVEIRA**|074.814.717-97

FISIOTERAPEUTA II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
19º|118132|**WESLEY AZEVEDO PIRES**|078.029.297-92
21º|113795|**VERONICA FRANKLIN PAIVA**|074.346.467-21
22º|119389|**FABIO DA SILVA CARDOZO**|076.569.237-64
24º|103440|**JULIANA DA CONCEIÇÃO**|080.885.567-08

FONOAUDIÓLOGO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
6º|103066|**MAGDA MARCIA DIAS LOPES FERREIRA CARNEIRO**|037.494.627-20

NUTRICIONISTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
26º|109514|**SIMONE ALVES CORREIA**|025.826.877-82

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
6º|109431|**DEISE MOREIRA DA FONSECA**|006.096.957-11

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
239º|119234|**ROSE CLEIDE DA SILVA GOMES**|096.781.517-74
242º|121754|**JEFERSON DA CRUZ MOREIRA**|097.757.667-10
245º|119098|**RICARDO CUSTÓDIO DE SOUZA**|100.004.947-71
247º|121250|**ELISANGELA DE SOUZA SILVA MAIA**|093.839.197-60

TECNICO EM ENFERMAGEM - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

12º|118981|**CLAUDIA VELLOSO DO NASCIMENTO**|084.125.647-07

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1102/2019

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
21º|118782|**MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES**|807.673.117-87
22º|109751|**SIRLEI MESQUITA LEAL PINHEIRO**|754.242.667-20
23º|122034|**ADNA MOTTA CRUZ SARLO**|847.205.227-34
24º|113976|**LETICIA DOS SANTOS CORREA**|924.623.247-04

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3º|106420|**LUCIANA CARVALHO VIANA TOMAZ**|101.317.387-20

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
115º|103350|**FABIO GONCALVES DE SOUZA**|091.408.557-32
116º|112448|**JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**|094.397.357-08
117º|114343|**ALINE DE MORAES SILVA**|089.400.527-81
118º|117223|**RAGILA CRISTINA DE MELO VELOSO**|053.322.337-79
119º|115182|**MARIA DELMA FREITAS DAS CHAGAS**|111.464.397-17
120º|116284|**JOSILANE CID DOS SANTOS**|098.909.257-70
121º|101649|**TAIANA ROMÃO DA SILVA**|058.947.537-16
122º|105201|**NATAN GARCIA KLEM**|129.866.927-88
123º|104963|**KARINA DA SILVA GOMES**|144.252.587-89
124º|114700|**MARIANA ROMANO**|142.188.497-65

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
87º|115118|**CARLA ANDREIA DAMASCENO FONSECA**|071.538.927-02
88º|120465|**ANA ANGELICA BAPTISTA RIBEIRO**|044.196.447-88
89º|114899|**CAIO MIOTTO DE MELO**|777.669.971-34
90º|112516|**LUCIA SANTUCHI ROCHA**|041.342.197-01
91º|103891|**JOSILENE DA CONCEIÇÃO AUGUSTO DA SILVA**|075.217.987-08
92º|117752|**CLARISSA CORREA MACHADO**|078.745.147-93
93º|116866|**MARILENE PINTO DE SOUZA ALVES**|052.309.557-08
94º|108104|**CINTIA LIMA DE SOUZA**|072.537.927-85
95º|118137|**ELAINE CRISTINA AZEVEDO SILVA**|033.717.836-42
96º|107209|**LILIANE ALBERONI DA FONSECA**|074.396.767-42

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
13º|105957|**SAYMON MATA ANDRADE**|119.932.497-37
14º|103241|**RUSSON RAMOS TOLEDO**|058.622.037-29
15º|105044|**PATRICIA MOURA CARNEVALE**|810.805.737-04

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
32º|115614|**VERONICA VIEIRA MONTEIRO**|043.544.417-48
33º|103418|**ANA MIRIAN ARAUJO CARDOZO PONTES**|082.170.297-17

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
26º|116719|**CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES**|078.113.537-09
27º|117626|**BRUNO ROCHA TINOCO**|082.993.447-27
28º|105394|**GLAUCIA PESSANHA MATOS**|083.434.537-43
29º|112138|**DEISE DO NASCIMENTO GALLITO**|085.504.667-86
30º|103737|**MARIELLE ROSA ROJAS**|063.515.127-86
31º|114608|**RACHEL REBELO CAMPOS**|088.270.667-56
32º|114014|**GUEIZA GOMES PORTO**|088.780.917-07
33º|117402|**KENYA THOMAZ MAIRINK DIAS**|093.328.817-40
34º|111894|**LUCIANA PAVAM DE MORAES**|218.443.848-02

35º|121899|**ANA GABRIELLA SIMÕES PINTO**|103.217.527-32

CONVOCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
7º|116498|**VIVIANE PAULUZZI DE VASCONCELLOS**|042.834.247-73

CONVOCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1º|117299|**NAYANE BUARQUE MIRANDA MONTEIRO DE PAIVA**|123.489.597-80

CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
14º|101028|**FABIANO CANDIDO BRAGANÇA**|089.862.267-07

CONVOCAÇÃO - NUTRICIONISTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
27º|106942|**CISSA ROSA MARINHO DA SILVA GONÇALVES**|105.297.447-32
28º|118571|**JULIANA COUTINHO AYRES DA SILVA**|117.832.707-80

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
7º|107189|**ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**|033.861.057-00

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
1º|105836|**JOSUEL DE ASSIS CAMPOS**|023.521.307-19

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
251º|114184|**JOCEILMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**|107.329.437-44
252º|118140|**LEONARDO VALADÃO GUTERRES**|017.101.665-33
253º|112662|**PAULA ROSÁLIA MARQUES LOPES BARRETO**|109.724.617-52

Cronograma de entrega dos documentos para análise da Comissão Organizadora.		
DATA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÕES	DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)
13/08/2019	21º ao 24º - Assistente Social 3º - Assistente Social – Portadores de Necessidades Especiais 115º ao 124º - Enfermeiro 40 horas 87º ao 96º - Enfermeiro II	* Ficha de Inscrição; * RG; * CPF; * Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;
14/08/2019	13º ao 15º - Farmacêutico 32º ao 33º - Fisioterapeuta 26º e 35º - Fisioterapeuta II 7º - Fonoaudiólogo 1º - Fonoaudiólogo – Portador de Necessidades Especiais 14º - Maqueiro 27º e 28º - Nutricionista 7º - Técnico de Aparelho Gessado 1º - Técnico de Aparelho Gessado – Portador de Necessidades Especiais 251º ao 253º - Técnico em Enfermagem	* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares).

Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 19 de agosto de 2019, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato.

- DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DO CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 1103/2019

DERROGAÇÃO DE PORTARIA E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 490/2019-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR o anexo II da Portaria nº 1041/2019, publicado no Jornal nº 1065, dela excluindo Anderson Bessa Ferreira.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1103/2019

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

167.970.567-99|**Everton Silva Pessanha**|Secretário Executivo – CC5|PGM, à disposição da SEMEDE
071.746.537-31|**Elizete Ramos Cabral da Ponte**|Assistente III - CC4|SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1104/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 28263/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para mandato de 4 (quatro) anos, na forma do art.67 da Lei Municipal nº 957/2005, os membros efetivos e suplentes relacionados no Anexo Único desta portaria, para compor o Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Os Conselheiros serão empossados dentro de 15 dias da data de publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência, homologado pela Portaria nº 08/2017.

Art. 3º - Caberá aos membros do Conselho Municipal de Previdência eleger o seu Presidente, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1104/2019

MEMBROS EFETIVOS

Marco Antônio Miranda Ferreira, matrícula nº 012, Presidente do OstrasPrev;
André Luis Arrigoni Ramos, matrícula nº 3089-9, Representante do Poder Executivo;
Frederico Silva da Silveira, matrícula nº 10382-9, Representante dos Servidores Municipais ativos;
Marilene Meira da Costa, Aposentada, Representante dos Servidores inativos e pensionistas;
Adriana Ribeiro, matrícula 020, representante do Poder Legislativo.

MEMBROS SUPLENTE

Silvio da Silva Correa, matrícula nº 030, Diretor Geral de Previdência do OstrasPrev;
Antônio Aldemário Barbosa Mota, matrícula nº 2161-0, Representante do Poder Executivo;
Rivail Augusto Gibaja Gripp, matrícula nº 10846-4, Representante dos Servidores Municipais ativos;
Angela Cabrera de Souza, matrícula 028, representante do Poder Legislativo.

PORTARIA Nº 1105/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 28201/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **KATELIN RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 14447-9 e **MÔNICA LINHARES DA SILVA**, matrícula 2141-5, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato do Processo 24691/2019, **CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1106/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 28202/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GERALDO LÚCIO DE CARVALHO**, matrícula nº 3212-3, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato do Processo nº 22960/2019 – Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli, em substituição ao servidor **ALDINEIR MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 15196-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1107/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 28209/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES**, matrícula nº 4559-4, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato do Processo nº 5748/2019 – Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli - EPP, em substituição ao servidor **ALDINEIR MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 15196-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1108/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 28207/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº 4163-7, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato do Processo nº 22958/2019 – Ir Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Eireli, em substituição ao servidor **ALDINEIR MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 15196-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1109/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7724/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;
Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se *sub judice*;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando que para análise dos documentos comprobatórios da pontuação obtida, os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMEDE;
Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado no mural da SEMEDE, no dia 16 de agosto, às 9h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;
Considerando que o documento emitido pela Comissão deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 01/2019-SEMEDE (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho;
Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista e;
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2019 – SEMEDE;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, de 16/08/2019 até 31/12/2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo Único** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, **nos dias 12 ou 13 de agosto de 2019, das 9h às 17h**, portando os seguintes documentos: **folha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares)**, originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de **comprovar com documentação pertinente** todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 01/2019-SEMEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1109/2019

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
70|TATIANE DE ANDRADE CONSTANTINO|134.723.767-40|4
71|JEFFERSON RIBEIRO MUNIZ|141.284.607-29|4
72|THIAGO DE LIMA BANDEIRA|132.824.137-85|4
73|CLEYTHON DOS SANTOS SILVA|143.880.747-30|4
74|WILLIAM MORENO DA SILVA|152.334.627-29|4
75|JONATAS SOARES DA SILVA|166.277.297-17|4

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
34|NOEMI MENDES DA SILVA|917.142.307-91|5,5
35|CRISTIANE SOARES DA SILVA MONTEIRO|111.674.887-84|5,5
36|ELAINE APARECIDA GONZAGA DE OLIVEIRA|098.102.607-92|5,5

37|**DIEGO SOUZA DA SILVA**|119.276.677-63|5,5
38|**NATALIA OLIVE POURRE**|037.114.721-25|5,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
107|**ANGELA LEITE MAIA**|103.352.567-75|3
108|**FRANCISCA FLAVIA GONCALVES VIANA**|106.849.507-31|3
109|**ANGELINA APARECIDA DAS DORES**|069.468.496-12|3
110|**FABIANA VERA DE SOUZA NEVES**|103.694.587-10|3
111|**FELIPE PESSANHA SUETH**|115.086.847-31|3

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
90|**CINTIA CUNHA VERAS DA SILVA SANTOS**|074.487.347-92|5
91|**ALEXANDRO PEREIRA DE JESUS**|042.807.167-81|5
92|**MARCELE PATRICIA DA SILVA**|083.924.567-00|5
93|**JOSE ROBERTO FREITAS RODRIGUES**|054.866.577-06|5
94|**MARCELO FRANCISCO DA SILVA**|058.371.746-21|5
95|**VIVIAN MACHADO DE PINHO**|095.261.897-44|5
96|**JAQUELINI FERREIRA FIGUEIREDO**|098.602.417-16|5
97|**ALESSANDRA ALVES DA SILVA**|098.498.927-73|5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
363|**MARLLON PEREIRA FERREIRA**|172.174.397-95|4,5
364|**RITADE CASSIA CORREA DA SILVA**|320.113.427-91|4
365|**MARA BARCELOS MARIA IBRAIM**|694.467.257-04|4
366|**IVANA GOLCALVES TAVARES**|016.322.457-95|4
367|**ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA**|759.741.507-91|4
368|**RACHEL DOMINGOS FERREIRA**|010.201.237-70|4
369|**MARLENE MARTINS DA SILVA**|843.298.077-34|4
370|**EDILEUSA MARIA VIEIRA SILLIS**|814.484.737-72|4
371|**ANA LAURA COUTINHO JUNQUEIRA DO SANTOS**|034.537.437-17|4
372|**MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA**|033.963.527-42|4
373|**TELMA MARIA SILVA TEIXEIRA**|931.523.027-20|4
374|**LUCIA DE FATIMA BARRETO DE MORAES**|033.841.297-25|4

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
70|**THAIZA MOTTA DO NASCIMENTO**|172.060.637-48|1,5
71|**CLAUDIA MARCIA MOREIRA FERREIRA**|655.733.077-20|1
72|**ELISA VELASCO DE MENEZES CARVALHO**|616.199.307-49|1
73|**NILSON FERNANDES DA COSTA**|620.450.837-72|1
74|**VILSON CARVALHO DO NASCIMENTO**|737.656.867-00|1

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
82|**MARCOS VINICIUS DE FREITAS**|089.108.567-00|2
83|**GENEILSOM RODRIGUES GOMES**|014.094.457-55|2
84|**MARCIA OLIVEIRA DA SILVA**|026.214.087-02|2
85|**LEANDRO BARBOSA FERREIRA**|037.390.337-54|2
86|**SILEIA FERREIRA**|080.782.217-54|2
87|**ANA PAULA MATTOS DE CAMPOS**|129.029.717-70|2

CONVOCAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
29|**SIMONE DE ALMEIDA ADAO**|028.937.577-07|7

CONVOCAÇÃO PSICOPEDAGOGO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
15|**PATRICIA BARCELOS AZEVEDO**|097.694.317-45|7

CONVOCAÇÃO SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
68|**ELIANA DA SILVA SALGADO**|809.668.107-91|2
69|**CARLOS DA ROCHA RODRIGUES**|798.996.177-68|2
70|**JUNIA AUGUSTA FERREIRA AGUIAR**|686.141.796-34|2

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
11|**LEANDRO FAZZIOLA MENDEL**|024.1977.07-06|7,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
15|**MARIA RAQUEL FELLET BELINATO**|015.256.766-60|10,5
16|**KELLY CRISTINA DA SILVA GONCALVES**|327.703.928-59|10,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
48|**SOLANGE CLAUDIA ARAUJO BRINCO**|073.098.847-36|7
49|**MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CHAGAS**|027.658.097-47|7
50|**ADRANA DA CRUZ**|077.693.137-75|7
51|**DANIELLE GARCIA MOREIRA**|075.755.657-44|7

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final
160|**MILENA TOME BRACA DA SILVA**|111.822.757-37|6,5
161|**ALINI ANDRADE PIMENTA**|113.939.487-82|6,5
162|**MARCIANE MACHADO SOARES**|122.962.077-07|6,5
163|**GENIVANEIDE SIMPLICIO DE FARIAS SILVA**|079.290.024-38|6,5
164|**TALITA GOMES DE SOUZA**|119.883.847-70|6,5
165|**KATHERINE FRANCO DE ANDRADE**|127.514.867-03|6,5

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1110/2019

EXONERA, NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - DISPENSAR os servidores relacionados no **Anexo III** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1110/2019

Matricula|CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
13956-4|**Bruno Monteiro Tavares**|Assessor Jurídico|CC1|PGM
13418-0|**Priscila de Carvalho Gonçalves**|Secretário Executivo|CC5|PGM
3978-0|**Karlo Andrey Braz**|Assistente II|CC3|SEMOP
9849-3|**Beatriz Barreto Nazário**|Assistente II|CC2|GABINETE
7467-5|**Ilka Maria Teles de Miranda Maia**|Assessor Administrativo|CC1|SEMUSA
14802-4|**Ivone Guimarães Novato da Cruz**|Assistente Executivo|CC6|SEMBES
3524-6|**Cristhiane de Souza Reis Jorge**|Coordenador|DAS3|SEMBES
9025-5|**Roseny R. Figueiredo da Silva**|Coordenador|DAS3|SEMBES
14636-6|**Adilson Gomes Soares**|Assistente III|CC4|PGM
15029-0|**Rayanne da Silva Aguiar**|Assistente II|CC3|PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1110/2019

Matricula|CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
134.723.717-81|**Gleice dos Santos Pereira**|Coordenador|DAS3|SEGEPE
821.162.377-34|**Ivone Guimarães Novato da Cruz**|Diretor de Departamento|CCD|SEMBES
994.839.987-00|**Adilson Gomes Soares**|Assistente II|CC2|SEMOP
158.398.447-05|**Edson Batista da Silva**|Assistente III|CC4|PGM a disposição da SEMAD
188.995.647-36|**João Paulo Bento da Silva**|Secretário Executivo|CC5|SEMOP
159.922.357-01|**Lucas de Oliveira Marra**|Secretário Executivo|CC5|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1110/2019

Matricula|CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
6524-2|**Eduardo de Souza Faria**|Diretor de Departamento|FGA2|SEMUSA

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1110/2019

Matricula|CPF|Nome|Cargo|Simbologia|Lotação
8686-0|**Fabiana da Silva Conceição**|Assessor Técnico III|FGA3|SEMAD
3978-0|**Karlo Andrey Braz**|Assessor Técnico II|FGA2|SEMOP a disposição da SEDTUR
9404-8|**Juliana de Oliveira Paula**|Encarregado|FG3|SEMUSA
9160-0|**Monique de Paula Menezes**|Assessor Técnico em Saúde|FG1|SEMUSA
9849-3|**Beatriz Barreto Nazário**|Diretor de Departamento|FGDA1|SEMUSA
6524-3|**Eduardo de Souza Faria**|Diretor de Departamento|FGDA1|SEMUSA
7467-5|**Ilka Maria Teles de Miranda Maia**|Assessor Técnico II|FGA1|SEMUSA
3380-4|**Lucimar da Silva Peixoto Soares**|Encarregado|FG3|SEMBES
6815-2|**Marcos Antonio Gomes de Souza**|Chefe de Divisão|FG2|SEMBES
3524-6|**Cristhiane de Souza Reis Jorge**|Gerente do Departamento de Planejamento e Controle|FGGAD|SEMBES
9025-5|**Roseny R. Figueiredo da Silva**|Gerente do Departamento Administrativo|FGGAD|SEMBES

ERRATA DA PORTARIA Nº 0809/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1053, de 14/06/2019)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - NOMEAR ... Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC4, ...

LEIA-SE: Art. 2º - NOMEAR ... Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CCD, ...

(*)DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6673/2018 (SEMOP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 010/2019 (SEMOP)**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de areia lavada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana E Obras Públicas - SEMOP, em favor da Empresa LL Gaspar Construções e Reformas LTDA - ME, no valor de R\$ 70.992,90, em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 24 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação de 26/07/2019 – Edição nº 1064 – Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41502/2018 (SEMBES)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 019/2019 (SEMBES)**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de ventilador de parede 60cm e máquina de lavar roupas 15kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, em favor da Empresa OFERTA

E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 10.870,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6519/2018 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto para o eventual fornecimento de sistema de digitalização (cr) para atender o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde Extensão do Bosque e Unidade Pronto Atendimento (UPA), a serem entregues e instalados com suporte e garantia total de 12 meses, em favor da empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1111/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23459,19911,25881/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no anexo IV desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1111/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Juliana Rodrigues Quintanilha|Agente Administrativo|4709-4|2017/2018|15/07/2019|13/08/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1111/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Rodolpho Alves Fonseca|Guarda Municipal|6716-4|2017/2018|11/07/2019|30/07/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1111/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Jerrimara Quaresma Gomes|Aux. Administrativo|6314-2|2018/2019|20/08/2019|29/08/2019

Marcia Cardoso da Silva|Aux. Administrativo|Encarregado|3976-4|2018/2019|12/08/2019|21/08/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1111/2019

NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Paula Correa|13414-7|Assessor de Adm. Tributário|10|2019/2020|20/08/2019|29/08/2019

PORTARIA Nº 1112/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28375/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III da desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - CONCEDER COMPLEMENTO FÉRIAS à servidora relacionada no Anexo V desta Portaria

Art. 6º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1112/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Aline Rodrigues de Abreu|Auxiliar Administrativo|9828-0|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Ana Amelia da Fonseca E Silva|Médico Socomista II|8951-6|2018/2020|01/09/2019|30/09/2019

Carla Arine Couto Moreira|Auxiliar Administrativo|Assessor de Adm. Tributária|11188-0|2017/2018|01/09/2019|30/09/2019

Cinthia Ornelas Menezes|Odontólogo II|11296-8|2017/2018|01/09/2019|30/09/2019

Claudio Eduardo Oliveira De Faria|Médico Ginecologista Obstetra II|8929-0|2017/2018|01/09/2019|30/09/2019

Cristina Maria Soares Netto|Fonoaudiólogo|3999-3|2017/2019|01/09/2019|30/09/2019

Debora Claro Azevedo|Médico Socomista II|6548-0|2017/2019|01/09/2019|30/09/2019

Denise dos Santos Monteiro|Auxiliar de Enfermagem|6832-2|2017/2019|01/09/2019|30/09/2019

Ederval Jose Lopes Freire|Médico Anestesiologista II|3652-8|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Edgard Rodrigues dos Santos|Agente Administrativo|10870-7|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Edilar Maria Vieira Marques|Professor Supervisor de Ensino|26962-0|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Erika Maquart Machado|Médico Endocrinologista|3686-2|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Fatima Cristina De Oliveira Candeco|Assistente Social|2020-6|2018/2019|30/09/2019|29/10/2019

Fernanda Menezes Alvarenga|Enfermeiro II|9378-5|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Gean da Silva Marvila|Assistente Executivo|14480-0|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Genilza Soares Mendonça da Silva|Guarda Municipal|11428-6|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Geraldo Nascimento Martins|Assistente I|14404-5|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Herbert Rafael Constancio de Oliveira|Guarda Municipal|6535-8|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Ieda Amelia Pereira dos Santos|Agente Administrativo - CAS|275-5|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Ingrid Kersbaumer Nogueira|Assistente I|14412-6|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Irene Alves Maculo|Técnico em Enfermagem|8841-2|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Izabel Cristina De Jesus Nascimento|Assistente IV|13820-7|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Jenifer dos Santos Costa Gomes|Assistente Executivo|14525-4|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima|Terapeuta Ocupacional|7666-0|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima|Terapeuta Ocupacional|11343-3|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Jose Britto de Souza|Guarda Municipal|6364-9|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Juliane Canhetti Conceicao|Auxiliar de Secretaria Escolar|26942-5|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Luciana Alonso da Rocha|Nutricionista|6924-8|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Lucimar da Silva Peixoto Soares|Auxiliar de Serviços Gerais|3380-4|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Marcus Valerio Mendes Pires|Agente Administrativo|Chefe de Divisão|10638-0|2017/2018|16/09/2019|15/10/2019

Maria Aparecida Teixeira De Azevedo|Professor Supervisor de Ensino|10402-7|2017/2018|02/09/2019|01/10/2019

Maria das Neves M. Dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|3216-6|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Maria de Fátima Schumacker Rodrigues|Auxiliar de Enfermagem|9211-8|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Maria Teresa Corsi|Assistente Social|4063-0|2018/2019|18/09/2019|17/10/2019

Mario Jorge De Oliveira Ramalho|Agente Administrativo|11290-9|2017/2018|02/09/2019|01/10/2019

Monica Pacheco de Oliveira|Médico Socomista II|8459-0|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Monica Soares Mignot|Assistente Social|2021-4|2018/2019|03/09/2019|02/10/2019

Natalina Alves Vieira Do Espirito Santo|Assistente IV|14563-7|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Nilo Sergio Ferraro Carvalho|Assistente I|13529-1|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Paula Clarice Eller|Auxiliar de Enfermagem|9381-5|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Paula Escobar de Barros|Professor Supervisor de Ensino|26969-7|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019

Pomponet Rangel Rodrigues|Coordenador de Segmento II|13489-8|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Priscila da Silva Vieira dos Santos|Secretário Escolar|26621-3|2018/2019|05/09/2019|04/10/2019

Regina Celi Peixoto Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|3853-9|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Regina Maria da Silva|Médico Neonatologista II|8994-0|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Ricardo Rizzi Barbosa Pinheiro|Agente Administrativo|27152-7|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Rosangela Nazario Pecanha|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|4051-7|2017/2018|30/09/2019|29/10/2019

Rozemnei Costa|Técnico de Laboratório|2913-0|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Sandra de Souza Lima|Técnico de Aparelho Gessado|11455-3|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Sergio Luiz de Oliveira Rocha|Médico Radiologista II|8471-9|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Simonia Gomes Calvi|Técnico em Enfermagem|8995-8|2018/2019|01/09/2019|30/09/2019

Taiane Soares Pontes|Assistente Executivo|14444-4|2018/2019|30/09/2019|29/10/2019

Tania Maria de Oliveira Chamarelli|Auxiliar de Enfermagem|10371-3|2017/2019|01/09/2019|30/09/2019

Thaina Andrade Machado Silva|Agente Administrativo|11311-5|2017/2018|01/09/2019|30/09/2019

Thais Pereira Batista de Oliveira|Auxiliar de Secretaria Escolar|26349-4|2018/2019|10/09/2019|09/10/2019

Thatyana Machado Silva|Professor II - Educação Especial - Deficiência Visual|10529-5|2018/2019|05/09/2019|04/10/2019

Vera Nolasco de Barros|Técnico em Enfermagem|9958-9|2017/2018|04/09/2019|03/10/2019

William Elliot Nicolao|Guarda Municipal|3148-8|2013/2017|02/09/2019|01/10/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1112/2019

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adnamar Ribeiro da Silva|Guarda Municipal|6599-4|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Alberto Arquias Alves|Guarda Municipal|11282-8|2017/2018|01/09/2019|20/09/2019

Anderson dos Santos Martins|Guarda Municipal|10471-0|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Andre Luiz Faria da Silva|Médico Clínico Geral II|6751-2|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

Andre Luiz Moura Ferreira|Guarda Municipal|10235-0|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Aricea Dantas da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|8829-3|2018/2019|02/09/2019|21/09/2019

Bruno Jose Machado Pirozi|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|11166-0|2017/2018|09/09/2019|28/09/2019

Claudio Albernaz Goncalves|Guarda Municipal|2209-8|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Claudio Amaro|Guarda Municipal|3081-3|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

Cristina Barbosa de Souza|Auxiliar Administrativo|6625-7|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

D Herliano Carlo Soares de Figueiredo|Médico Pediatra II|7569-8|2016/2017|01/09/2019|20/09/2019

Eliete Cabral Segundo|Auxiliar de Enfermagem|3866-0|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Everaldo Silva dos Santos|Guarda Municipal|7595-7|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Fabiana Helena Dias|Agente Administrativo|Assessor Técnico II|1954-2|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019

Gilberto Victorino De Menezes Neto|Subsecretário Mun. De Desen. Econômico e Turismo|14327-8|2018/2019|26/09/2019|15/10/2019

Gilson da Silva Carvalho De Oliveira|Guarda Municipal|10261-0|2017/2018|13/09/2019|02/10/2019

Jean Araujo Silva|Fiscal de Transporte|11100-7|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

Jessica Shumacker Frez|Assistente II|14535-1|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019

Josiane Nascimento Fernandes|Gerente de Programas Especiais|13556-9|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019

Lorena Rodrigues Ribeiro|Secretário Executivo|13630-1|2018/2019|02/09/2019|21/09/2019

Luiz Fernando Marinho|Guarda Municipal|3116-0|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Magna da Fonseca Lima|Auxiliar de Enfermagem|6753-9|2017/2019|11/09/2019|30/09/2019

Maira Nascimento Gonzaga|Agente Administrativo|8708-4|2017/2018|02/09/2019|21/09/2019

Marcelo Alcantara de Souza|Agente Administrativo|11257-7|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

Marco Camilo|Guarda Municipal|8653-3|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Maria de Fátima dos Santos|Secretário Executivo|14532-7|2018/2019|30/09/2019|19/10/2019

Renan de Santana Levino|Agente de Combate as Endemias|Encarregado|9758-6|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Ricardo Baptista Mathias|Técnico de Aparelho Gessado|6781-4|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

Romilson Eber Souza Santos|Guarda Municipal|6600-1|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019

Sebastião Rosais de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|8884-6|2018/2019|01/09/2019|20/09/2019

Shirlei Rosa Ferreira|Ajudante de Cozinha|7675-9|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

Tamiris Bastos Miranda Nogueira|Guarda Municipal|10465-5|2018/2019|01/09/2019|20/09/2019

Thais Lima de Oliveira|Auxiliar Adm|Presidente da Com. Avaliação Desempenho|9553-2|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019

Thatiana Almeida Peixoto|Assessor Administrativo|14428-2|2018/2019|16/09/2019|

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Carolina Cescon da Silva|Assistente IV|14206-9|2018/2019|16/09/2019|25/09/2019
 Ana Paula Certorio Campos Lisboa|Odontólogo|2007-9|2018/2019|17/09/2019|26/09/2019
 Cleonilza Ribeiro da Silva|Agente de Serviços Gerais - CAS|231-3|2017/2018|16/09/2019|30/09/2019
 Cleomir Menezes da Silva Junior|Auxiliar Administrativo|9561-3|2018/2019|09/09/2019|18/09/2019
 Eneilson Gomes Ribeiro Martins|Agente Administrativo|4845-3|2018/2019|25/09/2019|04/10/2019
 Etienne da Silva Baptista dos Anjos|Médico Pediatra|8433-6|2018/2019|02/09/2019|16/09/2019
 Ezequias Batista Martins|Médico Infectologista|8435-2|2018/2019|01/09/2019|15/09/2019
 Francimara Guilherme Gomes Barreto Benvenuto|Agente de Combate as Endemias|Encarregado|8820-0|2018/2019|16/09/2019|30/09/2019
 Leonardo Lopes Magalhães|Agente Administrativo|11336-0|2017/2018|23/09/2019|07/10/2019
 Liege Oliveira da Silva|Auxiliar Administrativo|Encarregado|11212-7|2017/2018|09/09/2019|18/09/2019
 Luciana Alves De Oliveira Albuquerque|Agente Administrativo|Encarregado|4863-1|2018/2019|23/09/2019|02/10/2019
 Lucinieres de Souza Santos|Auxiliar Administrativo|10418-3|2018/2019|16/09/2019|30/09/2019
 Marcia Hammer de Gusmao|Auxiliar Administrativo|Gerente Unidade Saúde|6743-1|2017/2018|17/09/2019|26/09/2019
 Maria Jose Borges|Auxiliar Administrativo|Assessor Técnico II|2131-8|2018/2019|23/09/2019|07/10/2019
 Maria Tereza de Godoy Moreira Nogueira|Odontólogo|3992-6|2017/2018|23/09/2019|08/10/2019
 Marilene da Silva Miranda De Brito|Auxiliar de Enfermagem|10352-7|2018/2019|02/09/2019|11/09/2019
 Monique de Almeida Beck|Auxiliar de Serviços Gerais|Chefe de Divisão|9884-1|2018/2019|09/09/2019|18/09/2019
 Natalicio Noel De Moraes Soares|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|3287-5|2018/2019|11/09/2019|11/09/2019
 Ninah Gabrielle Lopes Barreto Pinheiro|Auxiliar Administrativo|Diretor de Departamento|11248-8|2017/2018|11/09/2019|20/09/2019
 Priscylla Ramos Dias|Assistete Executivo|13750-2|2018/2019|19/09/2019|28/09/2019
 Ronaldo Efigenio De Oliveira|Assistente Social|6261-8|2017/2018|16/09/2019|30/09/2019
 Tania da Silva Pessanha|Agente Administrativo|Assessor Técnico III|3541-6|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1112/2019**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Vanda Iris Zambrothi Vital|Auxiliar Administrativo|Encarregado|10618-6|2017/2018|09/09/2019|25/09/2019

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 1112/2019**NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Carla Fabiane Espindola|2084-2|Agente Administrativo|Gerente de Adm. Fazendária|10|2019/2020|11/09/2019|20/09/2019
 Marcia Brito De Lima de Oliveira|14969-1|Secretário Executivo|5|2019/2020|16/09/2019|20/09/2019
 Vinicius de Oliveira Santos|11084-1|Agente Administrativo|5|2018/2019|02/09/2019|06/09/2019

PORTARIA Nº 1113/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28376/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1113/2019**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Austriane Lessa Ferreira Marques|Assistente IV|14439-8|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019
 Ednea Jose dos Santos|Diretor de Unidade|14367-7|2018/2019|16/09/2019|15/10/2019
 Eduardo de Souza Almeida|Guarda Municipal|10280-6|2017/2018|01/09/2019|30/09/2019
 Giselle Bonan Guimaraes|Enfermeiro|7249-4|2016/2018|07/09/2019|06/10/2019
 Juliana Monteiro Espindola|Assistente Executivo|14549-1|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019
 Livia Oliveira de Assis|Gerente Assistencia Juridica|14579-3|2018/2019|30/09/2019|29/10/2019
 Lohan Vicente Gomes|Secretario Escolar|26628-0|2018/2019|05/09/2019|04/10/2019
 Luciana Barbosa Benevenuto Chagas|Tecnico em Edificacoes|Assessor Tecnico II|4098-3|2018/2019|09/09/2019|08/10/2019
 Lusiceide Nunes Ferreira|Secretario Escolar|26627-0|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019
 Maria Cristina Pereira Gomes|Guarda Municipal|3812-1|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019
 Maria da Penha Candido de Lima|Aux. Servicos Gerais|8898-6|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019
 Michela Darc de Mattos Manhaes|Secretario Escolar|26625-6|2018/2019|02/09/2019|01/10/2019
 Rondinele Santos Batista|Agente Administrativo|4299-4|2018/2019|16/09/2019|15/10/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1113/2019**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Alessandra Souza dos Santos|Assistente IV|14434-7|2018/2019|23/09/2019|12/10/2019
 Anderson Manhaes Silva|Guarda Municipal|10225-3|2017/2018|01/09/2019|20/09/2019
 Claudio da Costa Oliveira|Guarda Municipal|10279-2|2018/2019|16/09/2019|05/10/2019
 Cristiane Moreira Pires|Bacharel em Turismo|11301-8|2017/2018|16/09/2019|05/10/2019
 Gualter Alves Xavier|Guarda Municipal|3108-9|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019
 Joao Heredia de Oliveira Neto|Coordenador|14429-0|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019
 Luane Rubim Machado Pinheiro|Assistente Social III|9951-1|2018/2019|16/09/2019|05/10/2019
 Marcio da Silva|Assistente I|14544-0|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019
 Marilucia da Silva Freitas|Aux. Servicos Gerais|3106-2|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019
 Odineia Teixeira Faria|Coordenador|14430-4|2018/2019|16/09/2019|05/10/2019
 Rafael Cardoso de Carvalho|Auxiliar Administrativo|Assessor Tecnico II|6635-4|2018/2019|23/09/2019|12/10/2019
 Raphael de Souza Beltrao|Guarda Municipal|11286-0|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019
 Thais Braganca Mello Coelho|Procurador do Municipio|Chefe Proc. Especializada|2622-0|2018/2019|09/09/2019|28/09/2019
 Thiago de Souza Silveira|Guarda Municipal|Inspetor II|10241-5|2017/2018|11/09/2019|30/09/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1113/2019**NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Mariana Rossi Vernier de Paula | 14884-9 | Assis Analise Economicidade II |10|2018/2019 | 17/09/2019|26/09/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1113/2019**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Angelita Oliveira Figueiredo Reguera|Fiscal Obras Posturas|Assessor Tecnico II|6146-8|2017/2018|28/08/2019|06/09/2019
 Audrey Ann Castro de Carvalho|Agente Administrativo|Assessor Tecnico II|4530-6|2018/2019|11/09/2019|20/09/2019
 Catia Regina Silva de Almeida|Atend Cons. Dentario|11072-8|2017/2018|09/09/2019|28/09/2019
 Cleide Barbosa Fernandes|Telefonista|11242-9|2017/2018|04/09/2019|13/09/2019
 Daniele Cidreira Pinto|Agente Administrativo|Chefe de Divisao|10265-2|2017/2018|02/09/2019|11/09/2019
 Linete Santana Guimaraes|Diretor de Unidade|14375-8|2018/2019|02/09/2019|16/09/2019
 Luciano da Silva Moraes|Agente Administrativo|3195-0|2015/2018|16/09/2019|25/09/2019
 Francisca das Chagas Alves Macedo Corazza|Agente Administrativo|Encarregado|8927-3|2018/2019|30/09/2019|09/10/2019
 Renata dos Santos Rodrigues|Atend Cons. Dentario|9734-9|2018/2019|23/09/2019|07/10/2019
 Rosangela Martins Ribeiro|Atend Cons. Dentario|9632-6|2018/2019|02/09/2019|11/09/2019
 Sebastiao Goncalves da Paixao|Assistente II|13939-4|2017/2018|09/09/2019|27/09/2019
 Veronica Bessa Pinto Souza|Aux. Servicos Gerais|11235-6|2017/2018|16/09/2019|05/10/2019

PORTARIA Nº 1114/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo Único desta, dela excluindo os Servidores ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1114/2019**Nome|Portaria|Processo**

Alessandro Fernandes Custodio|0376/2019|5265/2019
 Marcia Cardoso da Silva|1011/2019|25881/2019
 Juliana Rodrigues Quintanilha|0791/2019|19911/2019
 Rodolpho Alves Fonseca|0791/2019|19911/2019
 Ana Paula Correa|0929/2019|23459/2019
 Jerrimara Quaresma Gomes|0929/2019|23459/2019

PORTARIA Nº 1115/2019

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1115/2019**NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.**

Fabiana da Silva Medeiros Piteri|4891-7|Agente Administrativo|15(quinze) dias|01 a 15/07/2019|24693/2019

PORTARIA Nº 1116/2019

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.932** (dois mil novecentos e trinta e dois) dias, correspondendo a **08** (oito) anos e **12** (doze) dias, da servidora **MARCIA DE FÁTIMA SCHMIDT**, matrícula nº **2483-0**, Professor II - Inglês, conforme processo administrativo n.º 2501/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVAZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1117/2019

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **3.694** (três mil seiscentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a **10** (dez) anos, **01** (um) mês e **14** (quatorze) dias, da servidora **REGINA HELENA DOS SANTOS BATISTA HENRIQUES**, matrícula nº **4798-8**, Agente Administrativo, conforme processo administrativo n.º 25727/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1118/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1118/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO/A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Paulo Sergio Coelho Leite|1957-7|Fiscal Sanitário|06 (seis) meses, data da publicação|24587/2019

PORTARIA Nº 1119/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1119/2019

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC.ADM.
0929/2019|Marilene Viana Gomes de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3959-4|2017/2018|05/08 a 03/09/2019|28160/2019

PORTARIA Nº 1120/2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 01/07/2019, as Férias concedidas à Servidora **PATRICIA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 9385-8, Auxiliar de Enfermagem, conforme o Processo Administrativo nº 28157/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1121/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de agosto de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1121/2019

(10 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3198-4|Rosella de Barcelos Silva|Agente Administrativo|ASCOMTI|2010/2015|07/08 a 16/08/2019|27461/2019

(15 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
3535-1|Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto|SEMOP|2005/2010|13/09 a 27/09/2019|27553/2019

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
11329-8|Edgard Augusto Silva Gomes|Administrador|SEGEPI|2011/2016|30/09 a 29/10/2019|27973/2019

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
9827-2|Ricardo Azevedo Lima de Carvalho|Aux. Administrativo|SEMAD|2010/2015|06/08 a 05/11/2019|27820/2019
4569-1|Deise Jardim Rodrigues|Professor I|SEMEDE|2013/2018|25/08 a 24/11/2019|27821/2019

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 142/2019, constante no Processo Administrativo nº 17335/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Clausula Quinta – Parágrafo Único; Clausula Oitava – Parágrafos Primeiro e Segundo e Clausula Décima Primeira, visando correção de erro material na digitação do nome da Secretaria responsável pelo Contrato.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA - (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS)

Parágrafo Único

As modificações de que trata esta cláusula deverão ser devidamente justificadas pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, Órgão Fiscalizador e Coordenador do MUNICÍPIO, previamente, autorizada pelo Prefeito Municipal. Caberá a mesma solicitar as modificações à autoridade ou unidade competentes num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos anteriores ao término deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - (DA FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO)

Parágrafo Primeiro

O pagamento ficará condicionado a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, isenta de erros, e devidamente atestada pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, comprovando a perfeita execução do objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A **Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo** encaminhará, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a respectiva Nota Fiscal/Fatura, à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Instrumento poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, na forma prevista do artigo 58 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas pósteras alterações, *e/ou* na forma prevista no artigo 65 e respectivos parágrafos do mesmo Diploma Legal, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s), devendo ser devidamente justificado **Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, assim como autorizado pelo Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA - (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS)

Parágrafo Único

As modificações de que trata esta cláusula deverão ser devidamente justificadas pela **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Órgão Fiscalizador e Coordenador do MUNICÍPIO, previamente, autorizada pelo Prefeito Municipal. Caberá a mesma solicitar as modificações à autoridade ou unidade competentes num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos anteriores ao término deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - (DA FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO)

Parágrafo Primeiro

O pagamento ficará condicionado a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, isenta de erros, e devidamente atestada pela **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, comprovando a perfeita execução do objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** encaminhará, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a respectiva Nota Fiscal/Fatura, à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Instrumento poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, na forma prevista do artigo 58 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas pósteras alterações, *e/ou* na forma prevista no artigo 65 e respectivos parágrafos do mesmo Diploma Legal, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s), devendo ser devidamente justificado **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, assim como autorizado pelo Prefeito Municipal.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 143/2019 constante no Processo Administrativo nº 24.398/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na publicação da data de assinatura do contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 143/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4120/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24398/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e Duolimp Comércio Ltda ME.

ASSINATURA: 02/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 30.327,30

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 2933/19 Global

· EMITIDA EM 24/07/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

LEIA-SE:

CONTRATO: 143/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4120/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24398/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e Duolimp Comércio Ltda ME.

ASSINATURA: 02/08/2019

VALOR TOTAL: R\$ 30.327,30

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 2933/19 Global

· EMITIDA EM 24/07/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 144/2019 constante no Processo Administrativo nº 23.692/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na publicação da data de assinatura do contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 144/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7.674/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2019
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material pneumático para atender aos veículos pertencentes a esta Prefeitura.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.692/2019.
 SOLICITANTE: Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN
 PARTES: Município de Rio das Ostras e Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda EPP.
 ASSINATURA: 02/07/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 145.974,50
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.275
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0104.1.530.0104
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2934/19 Global
 • EMITIDA EM 24/07/19
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

LEIA-SE:

CONTRATO: 144/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7.674/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2019
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material pneumático para atender aos veículos pertencentes a esta Prefeitura.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.692/2019.
 SOLICITANTE: Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN
 PARTES: Município de Rio das Ostras e Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda EPP.
 ASSINATURA: 02/08/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 145.974,50
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.275
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0104.1.530.0104
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2934/19 Global
 • EMITIDA EM 24/07/19
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 145/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 11.847/2017
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 031/2017
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2018
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais, ferramental e licenças de softwares (computador servidor, nobreak, licença de VMWARE VSPHERE Essentials Plus...) para atender às necessidades desta Prefeitura.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.974/2019.
 SOLICITANTE: Secretaria de Gestão Pública - SESEP.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e Hard Solution Informática Ltda - ME.
 ASSINATURA: 05/08/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 16.029,00
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.127.0092.2.663
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0150.1.530.0150
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2875/19 Global
 • EMITIDA EM 12/07/19
 • VALOR R\$ 12.750,00
 •
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.127.0092.2.663
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0150.1.530.0150
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2876/19 Global
 • EMITIDA EM 12/07/19
 • VALOR R\$ 2.025,00
 •
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.127.0092.2.663
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0150.1.530.0150
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2877/19 Global
 • EMITIDA EM 12/07/19
 • VALOR R\$ 1.254,00
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 146/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.010/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 003/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2, para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.460/2019
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e Delta Eletromóveis Eireli.
 ASSINATURA: 05/08/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.150.1.530.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 2918/19 Global
 • EMITIDA EM 19/07/19
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 147/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.010/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 003/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2, para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.007/2019
 SOLICITANTE: Secretaria de Segurança Pública - SESEP.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e Delta Eletromóveis Eireli.
 ASSINATURA: 05/08/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2837/19 Global
 • EMITIDA EM 09/07/19
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 148/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.217/2019
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e HGA2000 – Produtora de Eventos Ltda.
 ASSINATURA: 09/08/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 1.305,40
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0150.1.530.0150
 • NOTA DE EMPENHO Nº 3223/19 Global
 • EMITIDA EM 02/08/19
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24577/2018
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
 SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E. B. Terraplanagem e Construção 2010 LTDA ME
 OBJETO: Obra de reurbanização da praça Gilson Zarour, conforme convênio Federal com o município de Rio Das Ostras/RJ.
 ASSINATURA: 09/08/2019
 VALOR: R\$ 300.177,29
 Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.469
 Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0212.1.510.0000
 Nota de Empenho Nº 3219/2019
 Emitida em 31/07/19
 Valor R\$ 294.173,74
 Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.469
 Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0150.530.0150
 Nota de Empenho Nº 3220/2019
 Emitida em 31/07/19
 Valor R\$ 6.003,55
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1937/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17653/2019
 PREGÃO Nº 038/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Terrapleno Terraplanagem e Construção LTDA
 OBJETO: Reajuste no percentual de 6,64%, que corresponde ao valor de R\$ 507.322,55, sendo o percentual de 8,15% de repactuação considerando a Convenção Coletiva de Trabalho e 4,84% de reajuste considerando o IPAC/FIPE, que trata da execução dos serviços de limpeza e conservação das Unidades Escolares e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, XI e 55, III c/c 58 §§ 1º e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROUR
 Secretário Municipal de Administração Pública



INSCRIÇÕES

PROJETOS ESPORTIVOS

INSCRIÇÕES NO NÚCLEO DE CADA PROJETO OU NO POLO DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES DAS 8h ÀS 16h

POLO DE INSCRIÇÕES
CENTRO DE TREINAMENTO GILSON ZAROUR
 Rua Elizeth Cardoso, s/nº
 Jardim Campomar (atrás do FORUM)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
- Comprovante de Residência
- Declaração escolar (menores de 18 anos)
- Foto 3x4
- Atestado médico recente

Os menores devem fazer seu cadastro acompanhado por um responsável.

Mais informações pelo telefone (22) 2771-2398

e no site: www.riodasostras.rj.gov.br



SEMANA MUNDIAL DO
Aleitamento Materno
5 a 9 de Agosto
nas Unidades de Saúde



HORA DO MAMAÇO

Amamentação em Local Público

Venha e traga sua família. Participe!

30/08 **14 horas**
Casa de Cultura
Rua Bento Costa Junior - Centro

Concurso e Exposição
"Minha Família Apoia
a Amamentação"
durante todo o mês
de agosto



WABA | SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO 2019



SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 023 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público o resultado dos julgamentos do recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O autuado teve o seu recurso indeferido pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN, e recorreu em última Instância junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1865/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 09 de agosto de 2019

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/2019

Processo Administrativo nº 42168/2018

Auto de Infração nº 0316/2018

Permissionário: LEANDRO KLEN DOS SANTOS – 123

Infrator: SIDNEI DA SILVA

Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN: INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº 42295/2018

Auto de Infração nº 0781/2018

Permissionário: LEANDRO KLEN DOS SANTOS – 123

Infrator: SIDNEI DA SILVA

Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN: INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº 42297/2018

Auto de Infração nº 0782/2018

Permissionário: LEANDRO KLEN DOS SANTOS – 123

Infrator: SIDNEI DA SILVA

Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN: INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº 42537/2018

Auto de Infração nº 0977/2018

Permissionário: LEANDRO KLEN DOS SANTOS – 123

Infrator: SIDNEI DA SILVA

Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN: INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº 42353/2018

Auto de Infração nº 0854/2018

Permissionário: MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO – 106

Infrator: MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN: INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº 44906/2018

Auto de Infração nº 1042/2018

Permissionário: MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO – 106

Infrator: MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO

Resultado junto à autoridade máxima da SECTRAN: INDEFERIDO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – Reunião Extraordinária no dia 20 de agosto de 2019 às 18h 30min, no Auditório Inayá Moraes D'Couto, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras / RJ (Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo).

PAUTA DA REUNIÃO:

I- Aprovar a Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2019;

II- Revisão e Modificação do Plano Diretor, para os itens de turismo;

III- Apresentação dos Conselheiros para os temas propostos na Reunião Extraordinária do dia 17/07/2019

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), através da chamada pública Nº 013/2019 – SEDTUR, que visa o preenchimento das vagas existentes na Feirinha de Rio das Ostras denominada Shopping de Rua.

Torna pública a relação dos candidatos inscritos classificados. Estes ficam convocados a comparecerem na SEDTUR a partir do dia 12 de agosto até o dia 23 de agosto de 2019 de segunda à sexta das 9h às 16h na Praça Cláudio Ribeiro, s/n – Extensão do Bosque – Rio das Ostras para assinatura do termo de compromisso. Cada feirante é responsável pelo custeio de sua barraca de acordo o padrão já existente.

LISTAGEM DOS CONTEMPLADOS:

PROCESSO | NOME

25549/2019 | **ADRIANA DA SILVA ALVES**

24141/2019 | **ALICON FERREIRA DE SOUZA**

24037/2019 | **ANA ARRUDA BEZERRA**

24139/2019 | **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**

24119/2019 | **ANDREA KARLA FERREIRA MORAIS**

24709/2019 | **ANGELA MARIA RANGEL MANHAES**

25079/2019 | **ANGELA VIEIRA DA SILVA**

24088/2019 | **ASSOCIAÇÃO AMAR**

23627/2019 | **ASSOCIAÇÃO JUBARTE**

25374/2019 | **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI**

23765/2019 | **BERNON BENTO DOS SANTOS ALVES**

25092/2019 | **BRENDA DURAES LIMA**

25114/2019 | **CARLA DE OLIVEIRA E SILVA**

23929/2019 | **CARLA DE SALLES PAIXAO**

24293/2019 | **CARLOS VITOR ALVES PIRES**

23763/2019 | **CATIA SOARES PECANHA**

25240/2019 | **CIRLENE GOMES BATISTA**

25401/2019 | **CLAUDIA FERNANDES DA SILVA E SOUZA**

23857/2019 | **CLAUDIA MARCIA LUDOVINA**

25024/2019 | **CLÁUDIO JOSÉ DE AZEVEDO FALCÃO**

24614/2019 | **DALVA PEREIRA DE SOUZA**

23700/2019 | **DENILZA MARIA DE JESUS CAMPOS**

24737/2019 | **DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA**

23722/2019 | **DERLY GOMES DE MELO**

25213/2019 | **DEROCI GOMES DA SILVA**

24752/2019 | **DILMA CHARRETT BARBOSA**

23674/2019 | **EDILAMAR SILVA DOS SANTOS**

25241/2019 | **EDUONY GOMES BATISTA MANHEAS**

25232/2019 | **ELIANE BISPO DA SILVA**

23946/2019 | **ELIANE FERRAZ FOLHA**

25348/2019 | **ELIANE GLORIA DE OLIVEIRA XAVIER**

25571/2019 | **ELIDA RAQUEL NEVES**

24683/2019 | **ELIZABETH DOS SANTOS NEVES**

25827/2019 | **ELZA LOPES COIMBRA**

25378/2019 | **EMANUEL SILVA ROCHA**

23632/2019 | **ERENI FIUZA DA SILVA**

24196/2019 | **ERES SILVA FILHO**

24258/2019 | **ERICA ANDRADE VIEIRA**

24652/2019 | **ERINETE MACHADO BOTELHO DA SILVA**

24998/2019 | **EROCI FIUZA RIBEIRO**

24111/2019 | **FERNANDA GUIMARAES DA SILVA**

23791/2019 | **FERNANDA MORGADO LESSA**

23719/2019 | **FLAVIA DOS SANTOS CALDAS GLORIA**

24944/2019 | **FRANCISCO GONÇALVES PINTO**

24275/2019 | **GILDA VIANA RANGEL CAETANO**

24933/2019 | **GIOVANNIA GOMES FREITAS**

25364/2019 | **HELOISA HELENA DOAS SANTOS SUHETT**

24368/2019 | **HELOISA MARIA JESUS DA SILVA**

24160/2019 | **ILMA MARIA DE JESUS**

23703/2019 | **ISABEL APARECIDA MONTEIRO DE LIMA**

24588/2019 | **ISLAINE DA SILVA GUSMÃO**

24684/2019 | **ISMAEL DE OLIVEIRA MORAIS**

24317/2019 | **IVANIR DA SILVA COELHO**

24472/2019 | **IZABEL CRISTINA FREITAS URBANETZ**

23891/2019 | **IZABEL LEMOS ANTUNES**

23574/2019 | **JANDIRA DE SOUZA MORAES**

25316/2019 | **JOÃO DOS SANTOS**

23677/2019 | **JORGINA IARA RIBEIRO MACHADO**

24038/2019 | **JOSÉ FERREIRA MAURÍCIO**

25291/2019 | **JOVELINA RANGEL MANHÃES**

25158/2019 | **JUSSARA DE ANDRADE VENANCIO**

25072/2019 | **KATIA REGINA ALBERTINI DA SILVA**

23642/2019 | **LEILA MACIEL DE REZENDE**

24530/2019 | **LEILA SYLVIA REIS DE AZEVEDO**

25215/2019 | **LILIAN DE SOUZA LIMA**

23605/2019 | **LUCIANA MARTINS DA SILVA PINTO**

24702/2019 | **LUCIANA SANCHES DOS SANTOS**

23570/2019 | **LUCILENE PIRES DE MELO**

24618/2019 | **LUIZ CARLOS DAVID**

26191/2019 | **LUIZ CLAUDIO RUFINO DE SOUZA**

23764/2019 | **MARCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO**

25161/2019 | **MARCIA HELENA MESQUITA DA ROCHA**

24201/2019 | **MARCOS ANTONIO DA SILVA**

24376/2019 | **MARIA DA GLORIA FERNANDEZ DA SILVA**

23591/2019 | **MARIA DA PENHA KOPKE DE SOUZA**

23749/2019 | **MARIA DAS DORES ALVES MOREIRA**

25319/2019 | **MARIA DO CARMO LOPES CRAVO**

23667/2019 | **MARIA LEONILDE DE COELHO DA SILVA**

24502/2019 | **MARIA LUCIA PINTO DE BARROS**

24268/2019 | **MARIA MESQUITA DA ROCHA MOTA**

23805/2019 | **MARILENE DE BARROS OLIVEIRA**

23581/2019 | **MARI LUCIA DEODORO DE QUEIROZ**

27833/2019 | **MARILENE RAMOS MARINS**

24270/2019 | **MARLENE VIEIRA**

24045/2019 | **NADIA ALVES XAVIER**

24923/2019 | **NARCISO BENEDITO DO NASCIMENTO FILHO**

24686/2019 | **NEUSENIR MOREIRA DA SILVA**

24713/2019 | **NEUZA MARIA TOLEDO COSTA**

23913/2019 | **NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS DA PENHA**

23688/2019 | **NICANOR FERREIRA DE MELLO FILHO**

25345/2019 | **RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA**

25442/2019 | **RICARDO RODRIGUES REIS**

23602/2019 | **RITADE CASSIA LYRIO XAVIER VIANNA**

24555/2019 | **RITADE CACIA DOS SANTOS**

24721/2019 | **RITA RODRIGUES DA SILVA**

24701/2019 | **ROMULO CARDOSO SALDANHA**

25601/2019 | **ROSANE DOS SANTOS ALVES**

25318/2019 | **ROSANGELA DOS SANTOS**

25278/2019 | **SABRINA SILVA FERREIRA**

23974/2019 | **SANDRA SALLES SILVEIRA**

23890/2019 | **SEBASTIANA MIRANDA DOS SANTOS**

24242/2019 | **SHEILA BATISTA DE JESUS**

24948/2019 | **SHIRLEI BARELLI CORREA**

23842/2019 | **SILVANA MACHADO DE OLIVEIRA**

23887/2019 | **SOLANGE GOMES DA SILVA**

23675/2019 | **SONIA REGINA GIMENES DA SILVA**

23604/2019 | **SONIA RIBEIRO GUIMARÃES**

25359/2019 | **SUELY MARIA TEXEIRA**

23643/2019 | **SULAMITA CORREA DA SILVA DOS ANJOS**

24904/2019 | **UBIRAJARA CIDADE DE FREITAS**

25166/2019 | **VALDENIRA OLIVEIRA DE MELO**

23673/2019 | **VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS**

24194/2019 | **VERA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA**

25021/2019 | **VERÔNICA FARIA PARAVIDINO TOLEDO**

24920/2019 | **VLADIMIR MACIEL BATALHA**

24955/2019 | **ZENILDA CUSTÓDIO DA SILVA**

24589/2019 | **ZILEIA DA SILVA GUSMÃO**

Rio das Ostras, 09 de Agosto de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E TUBOSDRILL OILFIELD DO BRASIL LTDA. (*)

PROC. ADM. 32.271/2019

PARTES: TUBOSDRILL OILFIELD DO BRASIL LTDA. inscrita no *CNPJ sob o nº 24.873.902/0001-09*, e

Município de Rio das Ostras.

OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso, em área de terra sito a Rua do Engenheiro, Quadra F, Lote 09A com 8.714,89m² - Zona Especial de Negócios - ZEN, sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona Zen - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 07/08/2019.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1067, de 07/08/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A(*)

PROC. ADM.: 09.697/2019.

PARTES: SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o 03.818.451/0023-34, e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Termo de Autorização de Direito Real de Uso da Empresa em epígrafe, na Zona Especial de Negócios, Av. ZEN - Quadra "C" - Lote nº 05 (**Parte**), situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras, localizado na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 07/08/2019.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1067, de 07/08/2019.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

7ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL - PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019 - SEGEF - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Gestão Pública torna pública a 7ª convocação para apresentação de documentos para vaga de estágio. Os classificados serão convocados, gradativamente, dentro do número de vagas ao longo do ano de 2019. Os convocados relacionados no Anexo I deverão comparecer na Secretaria de Gestão Pública no período de **12 a 16 de agosto de 2019, das 09h às 16h**, munidos de cópias legíveis dos documentos relacionados no item 08 do Edital nº 02/2019 - SEGEF, publicado na Edição nº 1029 do Jornal Oficial Rio das Ostras.

Os classificados que não constarem nesta convocação deverão acompanhar o Jornal Oficial Rio das Ostras, semanalmente, para verificarem as convocações seguintes, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Site da Prefeitura: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br>

Página do Estágio: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio>

A Divisão de Estágios da Secretaria de Gestão Pública, analisará os documentos apresentados comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, conferindo parecer de apto ou desclassificado para o estágio. Os estudantes deverão aguardar o contato da Divisão de Estágios que poderá ser por telefone ou e-mail.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2019.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I - 7ª CONVOCAÇÃO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO

17|100.327.097-22|DANIELLE STELLET BARROS RODRIGUES

18|143.338.267-99|MAICON NOBRE SOARES

19|181.070.677-70|MARCELA SILVA

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO

9|156.250.127-50|IGOR BRUNO DOS SANTOS GONÇALVES

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO

11|174.068.847-37|DIANA SANTANA DE AZEVEDO

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO|CPF|ALUNO INSCRITO

9|152.373.657-79|LAILA MANCUSO COZENDEY GONÇALVES

10|433.398.578-14|CAMILA DA SILVA

11|973.351.937-53|ARA CARNEIRO

12|006.270.846-56|MARIA SELMA GOMES SILVA DOS REIS

13|080.065.957-04|ROSANA BIANCA CHAVES FERREIRA DA FONSECA

14|098.972.197-30|ANA SUELI CIRIACO

15|154.320.747-29|ELYN FERREIRA MUNIZ FRAGOSO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O SAAE-RO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NA FORMA ABAIXO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27755/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

VIGÊNCIA: Período de 12 meses.

OBJETO: a Cláusula primeira do Acordo de cooperação firmado O MUNICÍPIO E O SAAE-RO passará a ter a seguinte redação:

A utilização dos Setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, CPLP I, Tesouraria e Contabilidade do MUNICÍPIO até a estruturação de tais setores do SAAE-RO.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 003/2019 – SEMACI

Instaura Auditoria Governamental de Conformidade

O **Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno**, no uso das suas atribuições, previstas nos incisos VI e XIII, do Art. 41 e inciso I, do Art. 42, todos da Lei nº. 1.770/2013 c/c incisos I e IV, do Art. 7º, da Lei nº. 2032/2017, do Município de Rio das Ostras;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Auditoria Governamental de Conformidade, com a finalidade de apurar supostas irregularidades decorrente do Termo de Ajuste de Contas (TAC), referente ao serviço de terceirização de merenda escolar, empresa Denjud Refeições Coletivas Ltda, conforme processo administrativo nº 34.982/2016, bem como a identificação dos responsáveis.

§1º: Cabe à Comissão, promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, sobretudo:

· Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

· Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

· Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, **MARCIO MONTECHIARI PIETRANI**, Diretor Geral Administrativo, matrícula nº 14.569-6, **CÍNTIA NAVARRO ROBAINA ORATO**, Assessora Administrativa, matrícula nº 15.242-0, **JOÃO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, Assessor de Contas e Controle I, matrícula nº 9.347-5, **PAULO SERGIO ROMA JÚNIOR**, Diretor Geral Administrativo, matrícula nº 9.785-3, **RAQUEL MACIEL PORTO NOIA**, Economista, matrícula nº 10.816-2, **THIAGO GOMES PORTO**, matrícula nº 14.509-2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Auditoria de que trata esta Portaria.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo da auditoria no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, RJ, 09 de agosto de 2019.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº C 000414 AUTO DE INFRAÇÃO Nº00411

Ao **Sr. FERNANDO MAURICIO DA CONCEIÇÃO**, Proprietário do lote rua 04 s/n Q:00c L:066 -Serramar, Rio das Ostras/RJ, CPF-769.901.137-49, que encontra-se na condição de terreno baldio (Art. 2º da Lei 2140/2018, FICA NOTIFICADO a efetuar a limpeza deste terreno, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de aplicação de multa e/ou demais sanções cabíveis.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº C 000411 AUTO DE INFRAÇÃO Nº00413

A **Sr.ª Sandra Georgina Correia**, Proprietário do lote na rua Guanabara s/n Q:038 L:004 -Recreio, Rio das Ostras/RJ, CPF-337.296.037-87, que encontra-se na condição de terreno baldio (Art. 2º da Lei 2140/2018, FICA NOTIFICADO a efetuar a limpeza deste terreno, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de aplicação de multa e/ou demais sanções cabíveis.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº C 000411 AUTO DE INFRAÇÃO Nº00413

A **Sr.ª Maria Lucia de Moraes Santos**, Proprietário do lote na rua Rio Bonito s/n Q:033 L:029 -Recreio, Rio das Ostras/RJ, CPF -017.972.527-04, que encontra-se na condição de terreno baldio (Art. 2º da Lei 2140/2018, FICA NOTIFICADO a efetuar a limpeza deste terreno, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de aplicação de multa e/ou demais sanções cabíveis.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº C 000409 AUTO DE INFRAÇÃO Nº00415

A **Sinal Empreendimento e Incorporações LTDA**, Proprietário do lote na Av. Atlântica s/n QD 40 LT:28 - Recreio, Rio das Ostras/RJ, CNP- 02.892.623/0001-41, que encontra-se na condição de terreno baldio (Art. 2º da Lei 2140/2018, FICA NOTIFICADO a efetuar a limpeza deste terreno, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de aplicação de multa e/ou demais sanções cabíveis.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA torna pública a nomeação do Conselho Titular: Maristela Yarochevsky Gomes da Silva, para representar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras – APAE, substituindo o Conselho Titular: Débora Dutra Reis de Souza.

Rio das Ostras, 07 de agosto de 2019.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 12 de agosto de 2019 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Araruama, 86, Centro - Rio das Ostras.

Pauta:

- 1- Aprovação Prestação de Contas Casa dos Velhinhos;
- 2- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 07 de agosto de 2019.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **MOLEKADA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.432.433/0001-23, de que na data de 09/10/2018 foi lavrado contra si o Auto de multa

sanitária nº 4456 em face da constatação da(s) seguintes(s) irregularidade(s): O descumprimento do item 1 do Termo de Intimação nº 19198 de 10/08/2016, infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): Artigo 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 e Artigo 83, inciso LIV da Lei Municipal 129/95 e, fixando o prazo legal de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária do Município de Rio das Ostras, através de Processo Administrativo impetrado no protocolo geral da Prefeitura Municipal – Rio das Ostras.

NIRVANA ROCHA BRAGA E BRAGA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 030/2019

Prorrogação de Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018:
Considerando a criação da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal por meio da Lei nº 2.160/2018;

Considerando a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os fatos até aqui apurados nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, necessário se faz a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos legais a contar da data de 05/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo para conclusão do procedimento administrativo disciplinar nº 21201/2018 por até 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos legais a contar da data de 05/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2019.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
CORREGEDOR-GERAL DA GMRO

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 06 A 30 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000529|2019|000690|2019|LUCIA HELENA DE LIMA DUTRA|RF2878|K30322852|DEFERIDO
PMRO|000530|2019|000691|2019|LUCIA HELENA DE LIMA DUTRA|RF2878|K30322672|DEFERIDO
PMRO|000378|2019|000479|2019|JUVAN GOMES DA SILVA|KX26700|K30321038|DEFERIDO
PMRO|000450|2019|000596|2019|RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GONÇALVES|LRC7023|K30316924|INDEFERIDO
PMRO|000634|2019|000840|2019|FABIANO CAVALCANTE DE ANDRADE|KX24B06|K30493032|DEFERIDO
PMRO|000640|2019|000848|2019|BRENO COSTA SILVA|OY17805|K30495649|DEFERIDO
PMRO|000536|2019|000698|2019|EDUARDO LOPES GUILHERME|KWW6041|K30097120|INDEFERIDO
PMRO|000589|2019|000772|2019|OSEIAS BRITO DOS SANTOS|OVE9744|K30096930|DEFERIDO
E-16/030|277|2019|000610|2019|EDPO AGUIAR AQUINO FLOR|KZY4377|K30323720|INDEFERIDO
E-16/030|276|2019|000612|2019|EDPO AGUIAR AQUINO FLOR|KZY4377|K30323718|INDEFERIDO
PMRO|000639|2019|000847|2019|BRENO COSTA SILVA|OY17805|K30495650|DEFERIDO
PMRO|000642|2019|000850|2019|ISABELA RAMOS GONÇALVES|PWW1684|K30494934|INDEFERIDO
PMRO|000600|2019|000784|2019|ISABELLA ANDREA PENTEADO DE A. GUBER|KPA4541|K30492462|INDEFERIDO
PMRO|000618|2019|000800|2019|FABIO MELO DE SANT'ANNA|LRP2002|K30310404|DEFERIDO
PMRO|000494|2019|000647|2019|HELDER LACERDA DE ARAUJO|LQS5132|K30317905|INDEFERIDO
PMRO|000509|2019|000660|2019|WILSON DIAS DE SAMPAIO|LSA6190|K30494566|DEFERIDO
PMRO|000643|2019|000851|2019|PATRICK DA SILVA GIRAÔ SOUZA|LLN2014|K30322939|DEFERIDO
E-12/198|86|2018|000868|2019|MARCELO ADRIANO DE CARVALHO NEVES|KWB7083|K30318808|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro
NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 06 A 30 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000624|2019|000809|2019|ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|LLG4872|K30494442|DEFERIDO
PMRO|000625|2019|000810|2019|ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|LLG4872|K30493991|DEFERIDO
PMRO|001765|2019|000781|2019|THIAGO FIDELIS ALFAIATE|KJUS9262|K30324457|DEFERIDO
PMRO|001739|2018|000801|2019|LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA|LLQ7003|K30324883|DEFERIDO
PMRO|000667|2019|000888|2019|VALERIA MARCELINO FERREIRA|KOA6178|K30325807|INDEFERIDO
PMRO|000662|2019|000883|2019|BRUNO CEZAR PEREIRA DA FONSECA|PUV8G00|K30493299|INDEFERIDO
PMRO|000630|2019|000832|2019|MARCIO CARVALHO CONSTANTINO|KU8181|K30323735|INDEFERIDO
PMRO|000599|2019|000811|2019|FABIO DA SILVA FELICIO|KVD9773|K30495166|DEFERIDO
PMRO|001551|2019|002212|2018|GILSON DA SILVA GARCIA|HJJ5413|K30098434|INDEFERIDO
PMRO|001549|2018|002210|2018|GILSON DA SILVA GARCIA|HJJ5413|K30310889|DEFERIDO
PMRO|000668|2019|000889|2019|BRUNA ROCHA NOGUEIRA|KQL9993|K30489452|DEFERIDO
E-16/154|9|2019|000942|2019|INGRID RIBEIRO MISIAG|LAV9354|K30313513|INDEFERIDO
PMRO|000598|2019|000835|2019|FABIO DA SILVA FELICIO|KVD9773|K30495167|DEFERIDO
PMRO|001207|2018|001071|2019|CHAYENNE GIOIA ALVES|LSP8920|K30321806|DEFERIDO
PMRO|001548|2018|000841|2019|GILSON DA SILVA GARCIA|HJJ5413|K30097924|DEFERIDO
PMRO|001550|2018|000842|2019|GILSON DA SILVA GARCIA|HJJ5413|K30335941|DEFERIDO
PMRO|000795|2019|001049|2019|JACQUELINE PORTO DA ROCHA|RI01B54|K30494949|DEFERIDO
PMRO|000796|2019|001050|2019|JACQUELINE PORTO DA ROCHA|RI01B54|K30495508|DEFERIDO
PMRO|001534|2018|000905|2019|IZABELA SILVA DOS SANTOS|KPP8136|K30313109|DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro
NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 06 A 30 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
E-16/014|829|2019|000992|2019|MARCUS VINICIUS MARQUES GASPAR|KZ5719|K30494500|INDEFERIDO
PMRO|000665|2019|000886|2019|BRUNO ROCHA TINOCO|LQH6883|K30097703|DEFERIDO

PMRO|000700|2019|000923|2019|ANA LUCIA FADUL PIMENTEL CARVALHO|FJL9408|K30496011|DEFERIDO
PMRO|000797|2019|001052|2019|RODRIGO UBIRATAN GOMES ROCHA|HGP0041|K30325884|INDEFERIDO
PMRO|000798|2019|001054|2019|RODRIGO UBIRATAN GOMES ROCHA|HGP0041|K30325885|INDEFERIDO
PMRO|000031|2019|001033|2019|BRUNO SILVA TINOCO|LLA3421|K30313386|INDEFERIDO
PMRO|001205|2018|001069|2019|CHAYENNE GIOIA ALVES|LSP8920|K30321804|INDEFERIDO
PMRO|000710|2019|000934|2019|VALERIA RIBEIRO MACHADO|KRP1763|K30495132|DEFERIDO
PMRO|000715|2019|000940|2019|REINALDO FARIAS DE ALBERNAZI|LAG0901|K30092906|DEFERIDO
PMRO|000807|2019|001058|2019|MARCIO LUIZ BRAVO DE O. E SILVA|LLR7477|K30493437|INDEFERIDO
PMRO|000810|2019|001062|2019|MARCIO PAULO BRAZ DE PAIVA|KYP3718|K30494665|INDEFERIDO
PMRO|001206|2018|001070|2019|CHAYENNE GIOIA ALVES|LSP8920|K30321805|INDEFERIDO
PMRO|000919|2019|001189|2019|JONATAN DE SOUZA RODRIGUES LOPES|GWJ1J19|K30490079|DEFERIDO
PMRO|000722|2019|000966|2019|EDINALDO DE GOES SOBRINHO JUNIOR|FVM2660|K30094660|DEFERIDO
PMRO|000752|2019|000993|2019|LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA|LBX0015|K30494757|DEFERIDO
PMRO|000862|2019|001123|2019|JOSE ROBERTO SOARES|KJR21665|K30319969|DEFERIDO
PMRO|000867|2019|001128|2019|GUSTAVO MOREIRA TAVARES|LPI8639|K30487612|INDEFERIDO
PMRO|000921|2019|001191|2019|JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA FILHO|LTL9990|K30322115|DEFERIDO
PMRO|000767|2019|001018|2019|CLAUDIA HELENA AZEREDO CRUZ|LTG8447|K30488940|DEFERIDO
PMRO|000868|2019|001129|2019|IRLANY RANGEL DE MELO ROLIM|FWJ5627|K30488498|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro
NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 03 A 27 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|001761|2018|001032|2019|CELSO CORREA DA SILVA|KZF6835|K30491191|INDEFERIDO
E-12/063|2486|2018|001003|2019|BRAZ BARBOSA DE SOUZA|KXO11085|K30083077|DEFERIDO
PMRO|000881|2019|001144|2019|VALTER LUIZ PACHECO|LSB5979|K30495670|INDEFERIDO
PMRO|000882|2019|001145|2019|JULIANA CARDOSO DOS SANTOS|JPI8639|K30487612|INDEFERIDO
E-16/063|45|2019|000929|2019|JOAO QUINDERE BURNETT|KOZ6329|K30491184|DEFERIDO
PMRO|000378|2019|000479|2019|JOSE DO ARIMATEA GONZAGA DE ALMEIDA|KVL3565|K30321944|INDEFERIDO
PMRO|000883|2019|001146|2019|DANIEL BRAGA MOREIRA|JDXV8616|K30492516|DEFERIDO
PMRO|000885|2019|001152|2019|VIVALDO JOSE DOS SANTOS|LSS1538|K30317392|INDEFERIDO
E-12/065|8145|2018|001185|2019|DEOCLECIANO LOPES DA SILVA|JKVX6546|K30319138|DEFERIDO
PMRO|000899|2019|001167|2019|JOELSON RAMOS PEREIRA|LPT6395|K30318979|INDEFERIDO
PMRO|000913|2019|001182|2019|LARRI JOSE SOUZA DE ARAUJO|KYY5952|K30492728|DEFERIDO
PMRO|001003|2019|001278|2019|CATULLO FERNANDES|MPL6627|K30495040|DEFERIDO
PMRO|000914|2019|001183|2019|LARRI JOSE SOUZA DE ARAUJO|KYY5J52|K30491280|INDEFERIDO
PMRO|000938|2019|001209|2019|JOAO MARCOS MOTAS DE ARAUJO|KJT9537|K30489393|INDEFERIDO
E-16/112|350|2019|1253|2019|CARLOS MARCELO FERREIRA|KUQ9932|K30496319|INDEFERIDO
E-12/063|100009|2018|001266|2019|MARCIO TRAJANO DA SILVA|LLO5663|K30335970|INDEFERIDO
PMRO|000941|2019|001213|2019|MARCELO SIQUEIRA CAMPOS|LMSOF24|K30494102|INDEFERIDO
PMRO|000942|2019|001214|2019|MARCELO SIQUEIRA CAMPOS|LMSOF24|K30494101|DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro
NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 03 A 27 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|001010|2019|001291|2019|MARCELO EUGENIO DE MORAIS|JHBH4526|K30496305|DEFERIDO
PMRO|001628|2018|001359|2019|JOAO GOMES DE MELO NETO|KJPZ8074|K30324016|DEFERIDO
PMRO|000943|2019|001215|2019|LEILA PEREIRA MELO|KJRH9047|K30494666|DEFERIDO
E-16/014|1004|2019|001275|2019|ANGELITO PEIXOTO RIOS|LTQ1E75|K30494155|INDEFERIDO
PMRO|001011|2019|001292|2019|MARCELO EUGENIO DE MORAIS|JHBH4526|K30495596|DEFERIDO
PMRO|000780|2019|001031|2019|DIEGO QUINTAL RODRIGUEZ|LLR6317|K30320417|DEFERIDO
PMRO|000781|2019|001035|2019|MARCOS SILAS N RIBEIRO DA CRUZ|LPO1490|K30495901|INDEFERIDO
PMRO|000789|2019|001042|2019|DALTON FREIRE DE CARVALHO NETO|JMS4E07|K30493412|DEFERIDO
PMRO|000790|2019|001043|2019|EDSON GOMES|GPM6986|K30494898|DEFERIDO
PMRO|000794|2019|001048|2019|MIGUEL FERNANDES RAMOS|JYH3446|K30495805|DEFERIDO
PMRO|000747|2019|001258|2019|JOSEMAR DA SILVA|LSW6544|K30495378|DEFERIDO
PMRO|000640|2014|001237|2019|ELISANGELA VENTURA DA COSTA|JLHO5054|K30086067|DEFERIDO
PMRO|000942|2019|001308|2019|MARCELO SIQUEIRA CAMPOS|RIO2B95|K30496110|INDEFERIDO
E-16/119|484|2019|001418|2019|ANDRE VINICIUS PEREIRA LAGRIMANTE|LPZ2524|K30495595|DEFERIDO
E-16/064|80|2019|001417|2019|PHILIP MORRIS BRASIL IND. E COMERCIO|FZG5892|K30497155|INDEFERIDO
PMRO|000954|2019|001226|2019|CARDOSO COMERCIO DE OPTICOS LTDA ME|RE6909|K30494269|DEFERIDO
E-16/064|800|2019|001416|2019|PHILIP MORRIS BRASIL IND. E COMERCIO|FZG5892|K30497154|INDEFERIDO
PMRO|001074|2019|001369|2019|CARLOS JOSE DOS REIS|LJB4A31|K30494904|INDEFERIDO
PMRO|000961|2019|001232|2019|JOAO SILVA MONTEIRO|MTM4282|K30496447|DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro
NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 03 A 27 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000964|2019|001235|2019|ELISANGELA VENTURA DA COSTA|JLHO5054|K30098147|DEFERIDO
PMRO|001075|2019|001370|2019|LEVI DE SOUZA NUNES|KJRV2382|K30314452|DEFERIDO
PMRO|001093|2019|001396|2019|JOSE ALVINO FERREIRA PEREIRA BRANCO|RCR0991|K30490785|INDEFERIDO
PMRO|000965|2019|001236|2019|ELISANGELA VENTURA DA COSTA|JLHO5054|K30098131|DEFERIDO
PMRO|001096|2019|001402|2019|ERIQUE BASTOS DE SOUZA|JOWJ5874|K30496477|DEFERIDO
PMRO|001018|2019|001299|2019|FRANCINI COELHO DA ROCHA|PUG0332|K30492400|INDEFERIDO
PMRO|001032|2019|001316|2019|SHIRLON SOUZA DE OLIVEIRA|JNVU4143|K30496344|INDEFERIDO
PMRO|001052|2019|001344|2019|RAPHAEL PEREIRA SOUSA|KXB4475|K30491613|DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro
VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro
NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

PLANTÃO NOTURNO – FARMÁCIAS E DROGARIAS – AGOSTO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras
4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	5 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	7 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	8 VITÓRIA/FORTE FARMA Rua Inajara, nº 754 Nova Cidade	9 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	10 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade
11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	12 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	17 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar
18 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	6 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	7 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	8 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	9 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	10 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
11 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro
18 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	19 CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	20 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa
25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	30 ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora	31 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Atenção Básica, Fundo Municipal de Saúde, Gabinete da Secretaria, Gabinete das Subsecretarias, Planejamento em Saúde, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos e Núcleo do Controle Interno, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

Ficando aberto prazo de até 07 (sete) dias a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos a seguir, devendo os mesmos serem autuados em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.895-664. Maiores informações: Tel. (22) 2771-3516 – Email: licitacao.fmsro@gmail.com

Características do Imóvel:

· 14(quatorze) salas com área aproximada de 17m² ou superior; 42(quarenta e duas) salas com área aproximada de 7m² ou superior; 14(quatorze) salas com área aproximada de 9m² ou superior; Cisterna com capacidade aproximada de 20m³ ou superior; Preferencialmente o imóvel deve contar com equipamentos de ar condicionado em todas as salas, caso não tenha essa possibilidade, minimamente e rede elétrica deve estar dimensionada para suportar os equipamentos de ar condicionado; O imóvel deve estar em boas condições físicas e de conservação.

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado, Habite-se e toda a documentação pertinente;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a ENEL;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

*Os documentos e o imóvel serão submetidos à avaliação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42433/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Radiolab Cardiologia e Laboratório Eireli.

OBJETO: Contratação de exame (tomografia dos seios da face e cavum com sedação).

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do paciente Jhonatan da Silva Souza, conforme Decisão Judicial (proc. 0005557-89.2019.8.19.0068) que concedeu a tutela antecipada ao Município.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/08/2019

VALOR: R\$ 1.010,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GIG COMERCIO E SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME, CNPJ Nº 17.497.984/0001-60.

OBJETO: Contratação de Show do Artista VOX SAMBOU (Roberts Paul), por meio de representante exclusivo, a ser realizado no Projeto "Na Rua – Arte na Comunidade", no dia 31/08/2019, às 21:00 hs, no Bairro Praia Âncora.

VALOR: R\$ 11.208,60 (onze mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, considerando que a Empresa detém contrato de exclusividade para representar o referido músico no Brasil, que por sua vez possui reconhecimento público e aclamação pela crítica especializada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestar serviços a esta Instituição.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8) Alvará de localização;
- 9) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 106/2019 da Fundação Rio das Ostras de Cultura, fixa com **validade a partir de 01 de julho de 2019**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os **proventos proporcionais**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Idalina Monteiro Fernandes Filha**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 011, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

· Vencimento básico – proporcionalizado (7.357/10.950) = R\$ 1.521,81

· **Total = R\$ 1.521,81 (Hum mil, quinhentos e vinte um reais e oitenta e um centavos).**

O **reajuste** dos proventos ocorrer na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Rio das Ostras, 08 de agosto 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº. 071/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja construído um banheiro e uma rampa de acesso para deficientes físicos na capela mortuária de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa solicitar ao Poder Executivo a construção de um banheiro e uma rampa de acesso para deficientes físicos na capela mortuária de Rio das Ostras. A presente indicação tem grande relevância, pois existem muitas dificuldades dos deficientes utilizarem a capela e o banheiro, além de trazer constrangimento para os mesmos, que por estarem num momento delicado, se despedindo dos seus entes queridos, ainda passam por tal situação. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 225/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº. 038/06 após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a adequação do teatro Municipal, com aproveitamento do espaço, para instalação de um cinema nas suas dependências.

JUSTIFICATIVA:

Em 1903 os nickelodeons foram os primeiros cinemas públicos do mundo, a maioria deles eram armazéns transformados em cinemas, frequentados em sua maioria por trabalhadores. Hoje, em 2005 nossa cidade ainda não está sendo contemplada por essa arte. Portanto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que aproveite as instalações do Teatro Municipal, que conta com 200 assentos, e agracie os jovens da nossa cidade com sessões de cinema. A fundação de Cultura investiria, além do teatro, em uma das mais apaixonantes artes culturais.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 345/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja **RECUPERADA A PISTA** da Estrada Califórnia no trecho entre a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 124) e a Estrada Serra Mar (RJ 162), tapando os inúmeros buracos existentes na pista e acostamento, refazendo também as faixas e colocando sinalização de trânsito ao longo da mesma, oferecendo assim, segurança aos motoristas que por ali trafegam.

Aproveito também para solicitar, assim que possível, a colocação de placas no trevo da Estrada Califórnia, no acesso a Avenida Petróleo & Gás, onde faltam placas com **INDICAÇÃO** do destino ao Distrito de Cantagalo e demais acessos dessas vias. No referido trevo não existe qualquer orientação para os motoristas, **necessitando de PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO** (indicativas de sentido e de contra mão), além de **PLACAS DE ADVERTÊNCIA** e outras que se façam necessárias, conforme normas do DETRAN, podendo, inclusive, ser colocadas placas indicativas de destino a unidades médicas do Hospital e Pronto Socorro, por ser ali uma rota alternativa, em caso de emergência.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa proporcionar aos motoristas que trafegam pela Estrada Califórnia, maior segurança, orientando-os e evitando acidentes ao lhes oferecer uma via livre de buracos e bem sinalizada, conforme determinam as leis de trânsito.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

ALAN GONÇALVES MACHADO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 362/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito que seja instalada cobertura na parada de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto na altura do número 512-Bairro Praia Ancora (próximo a igreja católica e ao cemitério).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma de uma indicação de grande necessidade para os moradores e pessoas que dependem de parar naquele local para pegar condução diariamente, pois em dias de chuva e sol as pessoas ficam ali expostas sem nenhuma proteção. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 386/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ESPORTES, DE COMPOSIÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL.

JUSTIFICATIVA

A garantia constitucional de acesso ao esporte constitui-se em um poderoso instrumento de inclusão social, de favorecimento da inserção do indivíduo na sociedade e de ampliação de suas possibilidades futuras. O fomento ao desporto, além de inserir jovens na prática de rendimento e competição, deve também firmar na cidade sua dimensão social potencialmente formadora de valores como o respeito aos acordos convencionados coletivamente, a cooperação, a solidariedade, a tolerância, o espírito de equipe e a luta por ideais. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer exerce o importante papel de elaboração e execução de programas e ações que visam tornar o esporte um direito de todos os cidadãos do nosso Município, priorizando a inclusão dos segmentos sociais de maior vulnerabilidade, bem como fomentação do esporte de alto rendimento. Portanto, a proposta de criação do Conselho Municipal de Políticas de Esportes tem como finalidade assegurar uma maior articulação das políticas públicas nesta área temática, captação de recursos advindos de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, garantindo a participação democrática na elaboração e acompanhamento das políticas relacionadas ao tema. A criação de um espaço de discussão e que garanta a participação dos gestores públicos, do meio acadêmico, das entidades de representação profissional e civis visa garantir a transparência na execução de ações e a confluência de interesses em decisões políticas.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 388/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado sinalização de velocidade com placas na Avenida Brasil, Extensão do Bosque.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de frequentadores e moradores da localidade que encontram dificuldades de segurança no tráfego de pedestres e ciclistas naquele trecho, onde se encontram igrejas, escolas, creches e unidade de saúde. Informam ainda que essa dificuldade se dá por conta da existência do excesso de velocidade de carros e motos, com existência de casos de colisões e até mesmo casos isolados de atropelamento. Sendo assim, faço essa indicação necessária para colocação de placas de velocidade com intuito de buscar findar tais ocorrências.

Sala das sessões, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 397/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Adicional de Produtividade Fiscal para os Fiscais Sanitários lotados no departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização (DEVISA).

JUSTIFICATIVA

Os Fiscais Sanitários do nosso município encontram-se com uma grande defasagem salarial no que preconiza a ANVISA em sua portaria 333 de 2019. Trabalham com grande insegurança jurídica, pois devido a falta de veículos oficiais os mesmos se deslocam para atender a demanda de processos de licenciamento sanitário e denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária por meios próprios, sem nenhuma contrapartida do município. Vale ressaltar que para obtenção do alvará de localização e funcionamento é necessário o documento de Licenciamento Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária sem o qual as empresas não podem participar de licitações, ou no caso das farmácias de manipulação e drogarias adquirirem remédios ou matérias primas entre outras limitações.

Sala das sessões, 25 de junho de 2019.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 398/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite ao exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, sr. Wilson Witzel, adoção de medidas necessárias para implantação do programa "segurança presente" no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Implantado com sucesso o programa Segurança Presente, que passará a se chamar Sociedade Segura será ampliado nos próximos meses, com parcerias público-privadas, para outros bairros do Rio de Janeiro, a exceção do novo modelo, com despesas ainda custeadas pelo próprio governo, segundo anúncio do secretário estadual de Governo. O foco do programa agora contemplará ações de assistência social. Também revelou novidades, com a criação de um núcleo integrado de inteligência, em que os agentes poderão conferir se há mandados de prisão em aberto. Graças a esse sistema, 80 prisões de foragidos foram efetuadas neste início de ano. Outro avanço é a utilização do ISPG (em parceria com o Ministério Público), uma ferramenta de análise da mancha criminal, desenvolvida pelo ISP, que agora orienta o deslocamento das equipes. Com base nesta análise, o efetivo muda de área e horário de acordo com a necessidade. O secretário destacou que o novo conceito do programa atende a uma demanda da população que espera uma atuação mais preventiva em problemas sociais, como o da população de rua. O Secretário explicou que a ideia é estabelecer parcerias com as prefeituras para reativar abrigos, garantir atendimento médico a moradores de rua e encaminhar crianças em situação de vulnerabilidade para as escolas. Face ao exposto, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine

ao setor competente a criação do programa Segurança Presente No Município de Rio das Ostras. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 399/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que solicite ao Governo do Estado um Centro de Diagnóstico por Imagem no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O Rio Imagem é um dos maiores centros de diagnósticos públicos da América Latina. Inaugurado em 2011 pelo governo do estado oferece, na capital, exames de alta complexidade, como ressonância magnética, mamografia, tomografia, ultrassonografia, ecocardiograma e radiografia. Os atendimentos são feitos em regime de gestão compartilhada. Cabe às prefeituras a marcação dos exames na unidade, localizada no centro do Rio. Em 2014, o governo iniciou a construção do Rio Imagem 2, em Niterói, na Região Metropolitana, mas as obras foram paralisadas dois anos depois, quando a crise freou todos os investimentos do estado. O novo governo quer agora retomar as obras e construir em Friburgo, um terceiro centro de diagnóstico por imagem, mas de menor porte, anexo ao Hospital do Câncer, cujas obras também foram interrompidas em meados de 2016. Face ao exposto, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que solicite ao Governador Wilson Witzel, a construção de um Centro de Diagnóstico por Imagem no Município de Rio das Ostras – Rio Imagem 4. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 420/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criado um "DISQUE DENÚNCIA", para denunciar pessoas que estejam utilizando linha chilena, cerol e afins, bem como, seja aprimorado a fiscalização nesse sentido.

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente indicação é no sentido de que seja criado no Município de Rio das Ostras um telefone de "DISQUE DENÚNCIA" para que o cidadão denuncie imediatamente o cidadão que esteja utilizando linha chilena, cerol e afins. Além disso, faz-se necessário o aprimoramento da fiscalização no sentido de coibir e apreender o material que esteja colocando em risco a integridade física dos cidadãos. Diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 421/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja adotado nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino a aquisição obrigatória de giz antialérgico para uso no quadro negro ou instale em todas as escolas do Município o quadro branco com utilização de pincel atômico.

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta nesse projeto pretende enfrentar uma questão de saúde pública, pois o giz de gesso, sabidamente, tem causado o afastamento de professores e alunos das salas de aula por causa da alergia causada pelo mesmo, especialmente rinites e dermatites. É com esse espírito que se propõe o presente projeto que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 422/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criado um "Pipódromo" com o objetivo de dispor de local ou locais adequados para soltarem pipas no âmbito de Rio das Ostras, bem como, a criação de programa educativo nas escolas públicas e privadas nos termos do anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização. Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (RJ), papagaio e pipa (São Paulo), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), quadrado, tapioca, balde (Nordeste) e (Maranhão). A Pipa é composta de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Não há um local destinado para a prática desta brincadeira e os praticantes, acabam brincando próximo a fios de alta tensão em ruas e avenidas, por não haver um local que vai lhes proporcionar segurança. As pipas reúnem as pessoas de bem e impedem que jovens e as crianças se interessem por práticas delituosas, fomentando o crescimento e amadurecimento dos praticantes, podendo até mesmo gerar profissões ligadas à prática. O projeto visa sanar o problema de segurança tanto das crianças e adolescentes quanto da população riostrense, dando condições para as famílias e crianças se divertirem de forma segura enquanto riscam os seus com suas pipas. Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta se reveste, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante iniciativa. Diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador - autor

ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2019

EMENTA: "Cria no âmbito Municipal o Programa Educativo nas Escolas Públicas e Privadas sobre o uso adequado das pipas".

Autoria: Vereador – Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituída o Programa Educativo visando conscientizar sobre a correta utilização das pipas, a ser realizada anualmente, tanto nas escolas públicas quanto privadas.

Art. 2º - O Programa Educativo deverá ser organizado pelas escolas e deverá conter atividades que incluam:
I - informações e orientações a respeito do modo de utilização de pipas, fotos palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, reforçando o modo da má utilização e da linha cortante;

II - organização sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montando uma oficina de pipas;
III - organização de concurso e exposição de pipas ornamentais, revoadas de pipas com a participação da prática pelos alunos, pais e populares;

Art. 3º - Fica criado o pipódromo no âmbito Municipal.

Art. 4º - O pipódromo tem como objetivo:

I - dispor ao público amante das pipas locais apropriados para se soltar pipas;
II - criar um local próprio para soltar pipas, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto às regras de segurança e responsabilidade com diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP;

III - criar pipódromos em regiões que possibilitam soltar pipas com segurança, obedecendo as diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP, qual seja, área aberta, praças, campos de futebol, onde não possua rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres;

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 423/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que os parques e áreas de lazer sejam equipados com brinquedos adaptados as crianças portadoras de deficiência motora.

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente indicação é no sentido de que os parques já existentes, assim como os demais que serão construídos no município, tenham brinquedos adaptados para os portadores de deficiência para que estes possam usufruir da mesma forma que as demais crianças. Assim já ocorre em centenas de municípios brasileiros e nosso município não pode ficar para trás quanto à legislação que assegura os direitos dos deficientes. Diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 431/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, a desapropriação das quadras 35 e 36, do Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A desapropriação é de suma importância, por conta de uma sentença de reintegração de posse, proferida em favor do proprietário/posseio, das quadras 35 e 36, do Loteamento Residência Praia Âncora, onde, segundo informações cerca de (300) famílias residem há 15 anos.

Sabemos também que toda desapropriação, deve ser de interesse público, mas a mesma se justifica, já que estamos falando de cerca de (1.000) mil pessoas, entre adultos e crianças, que poderão perder suas casas, caso o executivo, não tome as medidas cabíveis.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

MOÇÃO DE PESAR Nº 090/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor,

EFRAIM GUSMÃO de MIRANDA
Em 17.07.2019

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 17 de julho de 2019 neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

REQUERIMENTO Nº. 041/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, que volte a utilizar o serviço de informatização no agendamento de consultas médicas, como eram realizadas quando usados os programas (Me-consulte) e (Esus), de modo agilizar o atendimento e zerando as filas.

Sala das Sessões, 05 de agosto 2019.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

REQUERIMENTO Nº. 042/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, que envie cópias dos relatórios diários de atendimentos realizados no Centro de Saúde (Sal e Sal) com quantidade de pacientes, nome completo e número do cartão do SUS no período dos 2(dois) últimos meses até a presente data. É válido enfatizar que a lista não será divulgada, resguardando assim a integridade dos pacientes.

Sala das Sessões, 05 de agosto 2019.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

QUE TAL SER VOLUNTÁRIO DO CVV?

Doe tempo e atenção para quem precisa conversar.
Seja Voluntário!

Acesse nossas redes sociais, inspire-se nos depoimentos dos Voluntários e venha fazer parte do CVV - Centro de Valorização da Vida.

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br



COMO VAIOCÊ?



CURSO GRATUITO PARA NOVOS VOLUNTÁRIOS

CVV RIO DAS OSTRAS

Local: Secretaria de Educação
de Rio das Ostras
Rua Guanabara, 3603 -
Extensão do Bosque
Data: 15/06/2019
Horário: das 8 às 17h
Inscrições: (22) 98823-1927
cvvrostras@gmail.com

@cvvoficial /cvvoficial